



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
15 A 17 DE JULHO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.578

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
CONTRATOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	23
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	27

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.170 de 14 de julho de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.170/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	28.846.0014.290200	3.1.90.91	1.500.1	150.000,00		
	06.122.0014.250014	3.1.90.11	1.500.1		150.000,00	
SUB-TOTAL				150.000,00	150.000,00	
TOTAL GERAL				150.000,00	150.000,00	

DECRETO Nº 37.171 de 14 de julho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.171/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.1.90.11	2.602.3	50.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.600.3	550.000,00		
	10.122.0014.203709	3.1.90.04	2.602.3		50.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.50.43	1.600.3		550.000,00	
SUB-TOTAL				600.000,00	600.000,00	
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.37	1.500.1	15.000,00		
	15.122.0014.250103	3.3.90.93	1.500.1		15.000,00	
SUB-TOTAL				15.000,00	15.000,00	
TOTAL GERAL				615.000,00	615.000,00	

DECRETO Nº 37.172 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 115864/2023 - SEMPRE/GAB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.172/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	27.812.0007.206500	3.3.90.30	2.500.1	1.000.000,00		
SUB-TOTAL				1.000.000,00		
TOTAL GERAL				1.000.000,00		

DECRETO Nº 37.173 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº

9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 122.454/2023 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.173/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	3.3.90.39	2.500.1	1.200.000,00	
SUB-TOTAL				1.200.000,00	
TOTAL GERAL				1.200.000,00	

DECRETO Nº 37.174 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 122.407/2023 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.174/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0004.124200	4.4.90.51	2.500.1	2.000.000,00	
	15.451.0008.123600	4.4.90.51	2.500.1	6.300.000,00	
	15.451.0008.124400	4.4.90.51	2.500.1	2.000.000,00	
	15.451.0008.124500	4.4.90.51	2.500.1	6.300.000,00	
	15.451.0010.123800	4.4.90.51	2.500.1	400.000,00	
SUB-TOTAL				17.000.000,00	
TOTAL GERAL				17.000.000,00	

DECRETO Nº 37.175 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.175/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.131.0002.202504	3.3.90.39	1.500.1	543.000,00	
	10.302.0002.114900	4.4.90.52	1.500.1		543.000,00
SUB-TOTAL				543.000,00	543.000,00
TOTAL GERAL				543.000,00	543.000,00

DECRETO Nº 37.176 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.176/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.541.3	13.000.000,00		
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.541.3	2.000.000,00		
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	1.541.3	1.000.000,00		
	12.361.0001.113300	4.4.90.51	1.541.3		6.000.000,00	
	12.365.0001.113200	4.4.90.51	1.541.3			10.000.000,00
SUB-TOTAL				16.000.000,00	16.000.000,00	
TOTAL GERAL				16.000.000,00	16.000.000,00	

DECRETO Nº 37.177 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.180.000,00 (Cinco milhões, cento e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.177/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.37	2.621.3	810.000,00			
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	1.621.3	50.000,00			
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.600.3	3.450.000,00			
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.600.3	326.000,00			
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3	544.000,00			
	10.301.0002.114600	3.3.90.30	1.600.3		350.000,00		
	10.301.0002.114600	3.3.90.39	1.600.3		350.000,00		
	10.301.0002.114800	3.3.90.30	1.600.3		450.000,00		
	10.301.0002.114800	3.3.90.39	1.600.3		350.000,00		
	10.302.0002.215300	3.3.90.39	2.621.3		600.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.600.3		500.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.621.3		210.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.600.3		870.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.621.3		50.000,00		
	10.302.0014.232500	3.3.50.92	1.600.3		1.450.000,00		
	SUB-TOTAL				5.180.000,00	5.180.000,00	
	TOTAL GERAL				5.180.000,00	5.180.000,00	

DECRETO Nº 37.178 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.178/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.126000	3.3.90.40	2.550.3	8.000.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	2.550.3		8.000.000,00	
SUB-TOTAL				8.000.000,00	8.000.000,00	
TOTAL GERAL				8.000.000,00	8.000.000,00	

DECRETO Nº 37.179 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.179/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.242.0003.120200	4.4.90.52	2.660.3	60.000,00		
	08.244.0014.231200	4.4.90.52	2.660.3		60.000,00	
SUB-TOTAL				60.000,00	60.000,00	
TOTAL GERAL				60.000,00	60.000,00	

DECRETO Nº 37.180 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.218.010,00 (Trinta e dois milhões, duzentos e dezoito mil e dez reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 125397/2023 - SEFAZ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.180/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290210	3.3.90.91	2.500.1	32.218.010,00		
					32.218.010,00	
SUB-TOTAL				32.218.010,00		
TOTAL GERAL				32.218.010,00		

DECRETO Nº 37.181 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.634.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.181/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME				2.000.000,00		
				2.626.000,00		
					2.626.000,00	
					2.000.000,00	
					4.626.000,00	
SUB-TOTAL				4.626.000,00	4.626.000,00	
520002-SEMPRE				8.000,00		
					8.000,00	
SUB-TOTAL				8.000,00	8.000,00	
TOTAL GERAL				4.634.000,00	4.634.000,00	

DECRETO Nº 37.182 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.182/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	15.451.0009.121900	3.3.90.48	1.500.1	3.000.000,00	1.500.000,00
	15.451.0009.121900	4.4.90.39	1.500.1		
	15.451.0009.121900	4.4.90.91	1.500.1		
SUB-TOTAL				3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL				3.000.000,00	3.000.000,00

DECRETO Nº 37.183 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.395.000,00 (dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.183/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290210	4.5.90.91	1.758.1	10.395.000,00	10.395.000,00
	28.846.0014.290210	3.3.90.91	1.758.1		
SUB-TOTAL				10.395.000,00	10.395.000,00
TOTAL GERAL				10.395.000,00	10.395.000,00

DECRETO Nº 37.184 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 151.815,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.184/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0007.105700	3.3.90.93	2.700.1	151.815,00	151.815,00
	27.812.0007.105700	4.4.90.51	2.700.1		
SUB-TOTAL				151.815,00	151.815,00
TOTAL GERAL				151.815,00	151.815,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 14 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SMED/GRE/PIRAJÁ Nº 196230/2022,

R E S O L V E :

Manter à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, até 31/12/2024, a servidora **SARA SOUZA DA SILVA**, matrícula de nº 3092011, Coordenador Pedagógico II, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, com fins educacionais celebrado entre os Entes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/CAA Nº 4647/2023,

R E S O L V E :

Manter à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, até 31/12/2024, a servidora **TALYTA ADELE OLIVEIRA CHAVES MEIRELLES**, matrícula de nº 3072192, Professora Municipal II, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, com fins educacionais celebrado entre os Entes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8560/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 42.068-9
RECORRENTE: ANTONIO CARLOS SANTOS DE FREITAS
ADVOGADO(S): MATHEUS CHETTO (OAB/BA19.177) E CAROLINA DULTRA (OAB/BA 32.038)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR (A): ANDERSON ÍTALO PEREIRA

EMENTA - IPTU/TRSD 2017. RECURSO ORDINÁRIO. REVISÃO DO VALOR VENAL. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE DEMONSTRAR O ERRO NO LANÇAMENTO. LAUDO DE AVALIAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. 1. A legislação municipal prevê que a impugnação do IPTU, cujo objeto é a revisão do valor venal do imóvel, deve vir acompanhada de laudo de avaliação assinado por profissional capacitado e que deve seguir as normas técnicas pertinentes. Logo, inviável reconhecer a procedência de impugnação sustentada em laudo de avaliação em desacordo com a ABNT NBR 14653-2:2011. **2.** Hipótese em que o laudo de avaliação da recorrente, além de apócrifo, utiliza dados incompatíveis com o imóvel em avaliação, de acordo com recomendações do Anexo B da NBR 14653-2:2011, afetando as variáveis que influenciam o método adotado. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 14 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8905/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 232.961-1
RECORRENTE: SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADA: MARCELO NEESEER NOGUEIRA REIS - OAB/BA - 9.398
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO 1 - Parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP fundamento da decisão não consta dos autos. **2** - Decisão deixou de apreciar matéria explicitamente declarada na impugnação referente a aplicação da trava **3** - Determinado o retorno dos autos ao Setor de Julgamento - SEJUL, para nova análise, quando deverão ser apreciadas todas as questões suscitadas no expediente, conforme Art. 303 da Lei nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 14 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.263-2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880.279 - 2022 ISS-ACESSÓRIA
NOTIFICANTE(S): AMÁLIA MARIA VALENTE LEAL E OUTROS
RECORRENTE: BILHETERIA DIGITAL PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(S): LUCAS DE ASSIS CORDEIRO DE ABREU XIMENES (OAB/RJ 136.270) JORGE LUIZ DA SILVA FILHO (OAB/RJ 169.984) E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EVENTOS/SHOWS. COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSO SEM AUTORIZAÇÃO NO PORTAL B.E DA SEFAZ. OMISSÃO DE INFORMAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO. REJEITADA. PENALIDADE DE MULTA DE ACORDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE CONFISCO. IMPOSSIBILIDADE DO CMT APRECIAR QUESTÕES

CONSTITUCIONAIS, CONFORME VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS E SÚMULA VINCULANTE 01 DO CMT. 1. Rejeitada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária, a base de cálculo, a infração, e demais requisitos do CTRMS. **2.** Constatada a comercialização dos ingressos sem a devida autorização no Portal B.E da SEFAZ, conforme apurado pelos relatórios do sistema em anexo. **3.** Procedimento de autuação considerado tecnicamente idôneo, apuração e bilhetes sem autorização conforme IN nº 08/2018, Art. 108-A do CTRMS e Decreto nº 29.452/2018. **4.** O Recorrente não anexa provas capazes de refutar as imputações do Auto, tão somente em alegar que ocorreu um "erro no sistema" e que não pode cadastrar o evento antecipadamente, conforme determina a legislação. **5.** A penalidade aplicada não configura confisco, em virtude da própria Lei nº 9.601/21, que institui a penalidade de R\$ 350,00, limita o documento no valor máximo de R\$ 10.000,00, que deve ser atualizado monetariamente até a data do pagamento. **6.** Atualização da penalidade fixa estatuída na Lei 9.601/21, dada pelo Decreto nº 35.066/2021, que determinou a atualização monetária dos tributos municipais pelo índice de 1,1074. **7.** Art. 312-A. Parágrafo único. Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência e Súmula Vinculante nº 01-CMT. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.182-2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880.280 - 2022 ISS-ACESSÓRIA
NOTIFICANTE(S): AMÁLIA MARIA VALENTE LEAL E OUTROS
RECORRENTE: BILHETERIA DIGITAL PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(S): LUCAS DE ASSIS CORDEIRO DE ABREU XIMENES (OAB/RJ 136.270) JORGE LUIZ DA SILVA FILHO (OAB/RJ 169.984) E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EVENTOS/SHOWS. COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSO SEM AUTORIZAÇÃO NO PORTAL B.E DA SEFAZ. OMISSÃO DE INFORMAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO. REJEITADA. PENALIDADE DE MULTA DE ACORDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE CONFISCO. IMPOSSIBILIDADE DO CMT APRECIAR QUESTÕES CONSTITUCIONAIS, CONFORME VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS E SÚMULA VINCULANTE 01 DO CMT. 1. Rejeitada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária, a base de cálculo, a infração, e demais requisitos do CTRMS. **2.** Constatada a comercialização dos ingressos sem a devida autorização no Portal B.E da SEFAZ, conforme apurado pelos relatórios do sistema em anexo. **3.** Procedimento de autuação considerado tecnicamente idôneo, apuração e bilhetes sem autorização conforme IN nº 08/2018, Art. 108-A do CTRMS e Decreto nº 29.452/2018. **4.** O Recorrente não anexa provas capazes de refutar as imputações do Auto, tão somente em alegar que ocorreu um "erro no sistema" e que não pode cadastrar o evento antecipadamente, conforme determina a legislação. **5.** A penalidade aplicada não configura confisco, em virtude da própria Lei nº 9.601/21, que institui a penalidade de R\$ 350,00, limita o documento no valor máximo de R\$ 10.000,00, que deve ser atualizado monetariamente até a data do pagamento. **6.** Atualização da penalidade fixa estatuída na Lei 9.601/21, dada pelo Decreto nº 35.066/2021, que determinou a atualização monetária dos tributos municipais pelo índice de 1,1074. **7.** Art. 312-A. Parágrafo único. Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência e Súmula Vinculante nº 01-CMT. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 14 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/08/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13821/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.767-7
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13818/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.768-5
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 14 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/08/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13816/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.789-8
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13824/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.791-0
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 14 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 08/08/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8163/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 619.188-6
RECORRENTE: CONSTRUTORA SEGURA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), IZAACK BRODER (OAB/BA 17.521) E OUTRO
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3470/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 006.954-0
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 14 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 599/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 43611/2023, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021

RESOLVE:

Autorizar, desde 04/06/2023, a renovação da Portaria 290/2022, publicada no DOM de 03/06/2022

da redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora ROBERTA FREITAS EPSTEIN, matrícula 3076513, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de julho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

PORTARIA Nº 600/2023

AValiação DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO - DECRETO Nº 36.657 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 82, de 21 de julho de 2022, alterada pela Lei Complementar nº. 84, de 22 de dezembro de 2022 e regulamentada pelo Decreto nº 36.657 de 24 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o Edital n. 01/2023, publicado no DOM nº 8.526 de 02 de maio de 2023, o Edital nº 02/2023, publicado no DOM nº 8.534 de 12 de maio de 2023 e o Edital de Resultado publicado no DOM nº 8.564 de 27 de junho de 2023, RESOLVE:

Deferir aos servidores abaixo relacionados a progressão de 01 (um) nível na tabela de vencimentos do respectivo cargo, com efeito financeiro a partir de julho de 2023, que cumpriram, satisfatoriamente, as etapas previstas no art. 8º do Decreto nº 36.657 de 24 de fevereiro de 2023 e reuniram as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 82, de 21 de julho de 2022 e no Decreto nº 36.657/2023, e em observância ao artigo 7º do Decreto retro.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, 14 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário, em exercício

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
ADELIA BELMONTE SILVA	3056327	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ADRIANA CRISTINA DAMASCENO PESSOA	3113632	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ALANE SILVA CERQUEIRA	3114286	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ALDA MARIA SANTIAGO OLIVEIRA	3113654	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ALOISIO DE SOUZA	3027387	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ANA MARIA DA CONCEICAO	3053988	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	3114144	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ANA SUELI CARVALHO SANTANA	3113510	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ANDREA CONCEICAO DOS SANTOS	3113539	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ARI MANUEL DE JESUS FILHO	3113725	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ARLI DE JESUS CORREIA	3054327	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
AURELIO PEDREIRA RAMOS	3113689	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
CLEIDE BARBOSA DOS REIS	3114318	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	3113742	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
CREUSA MOURA SANTOS	3056319	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	3122080	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
CRISTIANE TEIXEIRA ANDRADE TAVARES	3113658	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
CRISTINIANO DA CRUZ SANTOS	3114094	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
DANIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	3113751	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
DIANE RIBEIRO SOARES	3114115	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
DILMA DE CARVALHO EVANGELISTA	3056340	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
EDJANE DE SOUZA SANTOS	3113573	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
EDNA MARIA DA LUZ FAGUNDES PEREIRA	3113690	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ELISSANDRA SANTOS ANJOS	3113681	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ESTER OLIVEIRA LEITE	3113752	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
FLAVIA NONATO BARBOSA DOMINGUEZ	3113629	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
FRANCISCA LOPES SILVA	3114223	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
GISELE MARTINS FARIAS	3114411	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
GISELE BISPO CONCEICAO	3134501	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
IANA BRITO MELO	3114035	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ISABELA DA SILVA SOUZA	3114087	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
JOELMA DE JESUS SANTOS	3114232	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
JUCIANE FERNANDES SANTIAGO	3114140	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT



NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
JUCIENE ROCHA BOAVENTURA	3114086	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
LEDNA RUFINO DE SOUZA MAIA	3056353	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
LEIDJANE SANTANA CRUZ	3113614	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
LEILA CARLA SILVA GONCALVES	3113530	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
LILIANE MORAES SILVA DA CONCEICAO	3114360	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
LUZIANE CERQUEIRA CAMPELO QUINTELA	3114251	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
MARGARETE RAMOS DOS SANTOS	3053937	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SILVA CERQUEIRA	3113687	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
MARIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	3123371	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
MARIA DA GLORIA REIS COSTA SILVA	3113609	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
MARIA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS	3113513	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
MARIA JOVILEIDE SILVA MAURICIO	3115982	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
MARIA MADALENA DOS SANTOS	3122064	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
MARTA MARIA CARDOSO DA GLORIA	3054013	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
MONICA DOS SANTOS SILVA	3054109	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
NADIA DE SOUZA SANTANA	3113561	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
NEIDENI FERREIRA DA SILVA	3113550	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
NELIA PAULA PAIM SANTOS	3113527	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
NUBIA MARIA BRITO CERQUEIRA MACHADO	3113572	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
NUBIA SANTANA DE ARAUJO	3054032	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
PATRICIA LOPES FALCAO	3134932	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
PAULO MARCELINO DOS SANTOS	3113612	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
PAULO VITOR ALVES AZEVEDO	3113772	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
PLACIDA RIBEIRO RAMOS	3113611	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
RAIANA ELOI MENDES	3113901	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
RAILDA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	3114093	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE JESUS BRITO	3054388	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ROSANE PEREIRA DE SANTANA	3114222	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ROSILENE DE JESUS	3053956	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
SHIRLEI FREITAS NASCIMENTO	3054036	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
SIMONE DO SACRAMENTO DA CUNHA	3113570	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
SOCRATES SALOMAO DE SOUZA SANTANA	3125552	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
SONIA CRISTINA MARQUES OLIVEIRA	3122125	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
SONIA SANTANA RODRIGUES DA ENCARNACAO	3114448	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
TANIA MARCIA SANTANA CRUZ	3113627	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
TANIA MARIA OLIVEIRA GONZAGA	3026098	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
TATIANA SENA NASCIMENTO	3113522	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
VALDIRENE GAMA AZEREDO SANTOS	3114326	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
VALERIA LIMA PEREIRA	3113621	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
VALQUIRIA REIS DOS SANTOS OLIVEIRA	3123696	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
VANEIDE DANTAS ARAUJO	3053974	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
VERA LUCIA RAMOS	3054380	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
VIRGLIA CERQUEIRA SANTOS	3054113	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
VIVIANE NUNES DE JESUS	3123372	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
WASHINGTON ARAUJO DO CARMO	3113653	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ZENILDO DE JESUS DEVEZA	3114085	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ZILDA ALVES FONSECA	3113652	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT
ADRIANO LUIZ MELO CABRAL	3052290	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
ARISMAR DAMASIO SANTOS OLIVEIRA	3101849	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
CARLISVAN DELFINO DE OLIVEIRA	3052301	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
DAVI SANTOS MENEZES	3102634	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
DILTON SANTOS GOMES JUNIOR	3102567	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
ELBER DA LUZ BASTOS	3102564	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
FERNANDO TAVARES DE ARAUJO RAMOS	3102373	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
FRANCISCO ABREU DOS SANTOS	3029921	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
FRED MORAES LIMA	3102184	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
HELDER SANTOS DE MENEZES	3102374	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
HERON CAPINAN DA SILVA	3102785	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
JEAN MARCEL BARROS SILVA	3101894	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
JOAO CARLOS MIRANDA COSTA SOBRINHO	3102335	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
JOSE MOYSES DE SOUZA	3029927	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
JOU ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA	3102481	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
MARCELO NONATO MOREIRA DE ALMEIDA	3102312	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	3102380	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
OLIVALDO JESUS MACEDO	3102316	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
RUI ARAUJO DA SILVA JUNIOR	3102382	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
SIDNEY RAMALHO SOBRAL	3101924	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
SILAS RODRIGUES CERQUEIRA	3102384	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
WESLEY BORGES SANTOS	3106245	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
ANA KELLE SANTANA MARQUES DE ALMEIDA	3063541	AGENTE FISC DE OBRAS EMP E SEG
CARLOS ALEXANDRE MENEZES MENDES	3063542	AGENTE FISC DE OBRAS EMP E SEG
FELIX NOBRE DOS SANTOS	3061804	AGENTE FISC DE OBRAS EMP E SEG
IVONETE SILVA SOUZA	3062227	AGENTE FISC DE OBRAS EMP E SEG
JOCIMAR FERREIRA RAMOS DOS SANTOS	3063886	AGENTE FISC DE OBRAS EMP E SEG
VALDEMIR MANUEL DA SILVA	3061791	AGENTE FISC DE OBRAS EMP E SEG
ADRIANA DE OLIVEIRA PASSOS	3061964	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ADRIANO CRUZ FERREIRA	3090725	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ALMIR SOUZA RIBEIRO FILHO	3097661	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ANA CAROLINA DOS SANTOS SALLES	3065903	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	3061971	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ANDREIA VENTOLA DA SILVA	3091851	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ANSELMO GUIMARAES SANTOS	3087030	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ANTONIO JOSE BASTOS MOREIRA	3102811	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES	3074101	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
BRAZ DA SILVA SANTOS	3064063	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
CARLA BARBOSA DE ARAUJO	3065892	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
CARLA MARIA AFONSO DE LIMA	3090762	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO SACRAMENTO CONCEICAO	3097378	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	3087036	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
CELIA RIBEIRO MOREIRA	3090905	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
CINTIA CONCEICAO SANTOS TEIXEIRA	3066464	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
CLAUDIA AUXILIADORA DO SACRAMENTO ALMEIDA	3061833	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
CRISTIAN DORES LOPES	3087253	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
CRISTIANE SILVA DO CARMO	3102803	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
EDILSON JESUS DOS SANTOS	3097332	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
EDSON DOS SANTOS JUNIOR	3061827	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
FABIANA DE FIGUEIREDO SANTOS	3087146	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
FERNANDA SILVA ALVES	3062037	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES	3087155	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
HELIO VELOSO PEREIRA	3064048	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	3090790	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
IURI AMORIM DIAS	3061511	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
JANETE SOUZA DA SILVA	3061786	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
JAUPERY INDIO DO BRASIL MOSCOSO JUNIOR	3061903	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
JEFFERSON FERREIRA NUNES	3087123	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
JOAQUIM DE ARAGAO E SILVA FILHO	3103412	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
JOEL ARAUJO DE SOUZA	3104063	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
JOSE ANTONIO TEIXEIRA PIMENTEL	3066487	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
JOSE OLAVO DA SILVA LAGO	3023164	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
JOSE RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS	3097814	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
JOSEVALDO CONCEICAO SAMPAIO	3103275	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
LIANA LUCELIA LIRA LACET	3064093	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
LUCIA REGINA SACRAMENTO DA HORA BORGES	3090887	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
LUCILEIDE DA SILVA NERI	3102821	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
LUIS CLAUDIO FERREIRA MONTENEGRO	3102751	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
LUIZ IGNACIO SANTANA DAMASCENO	3087040	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
MARCIA CARDIM GOMES DOS SANTOS	3071822	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
MARCIA JESUS PEREIRA MISQUITA	3063408	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
MARCOS ADONAI VILASBOAS ROSA	3090689	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
MARCOS BADARO SARMENTO	3073944	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
MARCOS LIMA DO NASCIMENTO	3087065	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
MARCOS OLIVEIRA ARAUJO	3087026	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
MARIA IVONETE GOMES SILVA	3062391	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
MARILIA DA SILVA TORRES	3097486	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
MARX JORGE GOUVEIA MARQUES	3087076	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
MESSIAS ALEXANDRE PINTO	3063119	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
MICHELE PEREIRA COSTA	3087759	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
NADIA SOUZA PERRONE	3103311	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
OSVALDO DIMAS DE CARVALHO	3103371	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
PAULO CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	3102831	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
RAIMUNDA JOANES DOS SANTOS	3061901	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
RICARDO LUIS UZEDA RODRIGUES RABELO	3087050	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
RICARDO MENDES DOURADO DOS SANTOS	3070664	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ROBERTO TOSTA MAIA	3063762	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ROBERVAL SANTANA SOEIRO	3062078	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ROGERIO BARBOSA CASTRO	3087263	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS	3062314	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA	3073946	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ROSE MARIA ESTRELA CORDEIRO MAIA	3061728	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
UBIRATAN DE SOUZA MACHADO CARDOZO	3087763	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
VALDEMIRO BONIFACIO DIAS	3087140	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
VERA FERREIRA SILVA	3063770	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
WALDENICE MARIA MATO GROSSO PEREIRA CAVALCANTI	3061963	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ZENILDES FRANCISCA VIEIRA DE JESUS	3063463	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
SIOMARA STELA LADEIA PEREIRA LAVIGNE DE LEMOS	3062153	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
TOMAZ ANTONIO DA SILVA MIRANDA	3087120	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL
ADNILSON TEIXEIRA DAS NEVES	3067501	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ADRIANA DE ARAUJO BELLIZIA	3067754	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ADRIANO BULHOES MOREIRA	3074203	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ADRIANO LEAL	3088045	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
AILTON GOMES DOS SANTOS	3068004	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ALAN DA SILVA LIMA	3087735	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ALBERTO MARQUES DE SOUZA	3067317	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ALEX DE JESUS SANTOS	3070423	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ALEX VIEIRA PIMENTEL	3097973	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ALEXANDRE DE MOURA BRANDAO	3102758	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ALTAIR DOS SANTOS ALMEIDA	3067819	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ALVARO DA SILVA SANTOS	3067571	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANA LUZIA LIMA SOUZA	3067791	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANA PAULA BASTOS ALVES	3067797	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANANIAS FIAES DA SILVA	3067706	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANDERSON DOMINGUES DE SOUZA	3067255	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANDRE LUCIANO SANTANA DE ALMEIDA	3067747	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANDRE LUIZ SAMPAIO	3067811	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANGELA QUEIROZ DE SANTANA	3067865	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANILTON SACRAMENTO PEREIRA FILHO	3067386	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANTONIO BOMFIM BOULHOSA DE FRANCA	3067460	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANTONIO BOMFIM COSTA CARVALHO	3086830	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANTONIO CARLOS BAHIA COSTA	3067273	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	3067890	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANTONIO CARLOS GOMES LEOCADIO DE LIMA	3099106	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANTONIO CARLOS SANTOS TOSTA	3067923	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANTONIO MARCOS MACHADO REGIS	3085643	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANTONIO NERI DOS SANTOS	3067955	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANTONIO ROQUE OLIVEIRA SANTOS	3067799	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ANTONIO SAMPAIO VENANCIO	3067343	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
AROLDO DANTAS FREITAS	3067521	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ASTA OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	3067937	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
AVAIL BARRETO DOS SANTOS	3068133	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
BENJAMIN SOTERO DOS SANTOS FILHO	3067815	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
BRUNO BRANDAO BASTOS	3067796	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CAIO CESAR RAMOS DOS REIS	3067925	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CARLOS ALMEIDA CARREIRO JUNIOR	3067321	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO	3067801	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CARLOS HENRIQUE BARBOSA COUTINHO	3067857	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CASSIO CASTRO DE OLIVEIRA	3097769	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CESAR AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA	3067880	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CLAUDIA ADORNO SANTOS BARBOSA	3067359	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CLAUDIO LUIS MATOS	3067912	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CLAUDIO LUZ CORREIA	3067537	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CLAUDIO SIMAS NOBRE	3067404	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CLAUDIONOR CARVALHO AMORIM JUNIOR	3103068	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CLEITON SOUZA SANTOS	3102552	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CLEYTON VARJAO DOS SANTOS	3067892	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CONSUELO MATOS DE SOUZA	3068155	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA	3087255	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
CRISTIANO DE AZEVEDO RIBEIRO NASCIMENTO	3067424	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
CRISTIANO LEITE DOS SANTOS	3067800	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
DANILO DE SOUZA SILVA	3085630	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
DERMEVAL COSTA DE ALMEIDA	3067320	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
DIVAILDE DOREA DE MEIRELES	3074249	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
DJALMA MONTEIRO COSTA	3074617	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
EDGAR CONCEICAO ROCHA	3067943	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
EDILSON DE LIMA FERREIRA	3067564	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
EDIVALDO CONCEICAO SILVA	3067566	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
EDMAR RODRIGUES DA FONSECA	3067567	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
EDMARIO NUNES CERQUEIRA	3067244	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
EDMILSON DOS SANTOS SENA	3017410	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
EDNILSON ANTONIO NERY DOS SANTOS	3067364	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
EDSON SILVA CARVALHO	3068141	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
EDUARDO COUTO BRANDAO	3070398	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO	3067893	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ELINALDO SANTOS DE SOUSA	3069598	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ELMISSON TEIXEIRA DA SILVA	3069594	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
EMILIA EVA AUGUSTO DA SILVA	3074403	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ERIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	3102984	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
EVANDRO DE ARAUJO SILVA	3087586	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
EVERALDO NASCIMENTO DA SILVA	3067962	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
FABIO SILVA RIBEIRO	3071026	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
FELIPE ROZA CAMPOS	3097859	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
FRANQUE GOMES SILVA	3092191	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
GERMANO LAGO REIS	3076892	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
GILSON AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	3097738	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
GILSON BOUCAS NASCIMENTO MIRANDA	3067868	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
GILSON GOMES DOS SANTOS	3067721	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
GILSON PEIXOTO BRITO	3067662	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
GILSON SANTANA OLIVEIRA	3077548	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
GLAUCE CARDOSO DA SILVA	3077819	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
GUSTAVO ADOLFO SILVA VITAL	3102603	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
HARRYSON FALCAO DA SILVA	3070657	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
HELSON DE JESUS COUTO	3069623	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
HEULER TONETE DE ARAUJO	3102551	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ISMAEL FERREIRA DA SILVA	3071322	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ISRAEL VIEIRA DE SOUZA	3102783	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
IVO LUIS LIMA DO NASCIMENTO FILHO	3071235	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JAIR MIRANDA SANTOS	3067281	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JAIRO CRUZ SOUZA	3067702	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JEAN CARLOS SANTANA DA HORA	3067312	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JEFERSON DE JESUS RAMOS	3068127	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JEFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	3102555	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JESSE FERREIRA GONCALVES	3086831	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JONAS DE SANTANA	3067388	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JORGE ANTONIO DE SOUSA PASTORI	3067808	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JORGE LUIS ARAUJO BADARO	3067423	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JORGE LUIS ARAUJO DA SILVA	3068005	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	3025239	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JOSE AUGUSTO SANTOS SANTIAGO	3097837	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JOSE EDIVALDO ARAUJO CERQUEIRA	3067295	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JOSE FRANCISCO CEDRAZ LOPES	3067589	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JOSE RAIMUNDO ALVES DE SANTANA	3067743	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JOSE RAIMUNDO BITTENCOURT	3067279	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JOSE RAIMUNDO LIMA FREITAS	3067353	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JOSE RAIMUNDO PEREIRA SILVA	3067758	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JOSE SOARES DA SILVA FILHO	3067275	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JOSELITO DA SILVA CARDOSO	3102553	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JUCILENE COSTA SERAFIM DOS SANTOS	3067786	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JURACI SANTANA DE JESUS	3067488	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JURACY ANDRADE CARVALHO	3067806	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JURANDY FREITAS DOS SANTOS	3067927	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
KLEBER FERREIRA DOS SANTOS	3067995	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LAUDINEI SOUZA DA SILVA	3067823	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LAURA MARIA SERRANO PEREIRA	3067341	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LENILDO GALDINO AZEVEDO	3067492	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LIGIA CRISTINA DE SANTANA COSTA	3067468	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LUCAS DIAS DE SOUZA	3087584	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LUCAS JESUS BATISTA	3067469	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LUCIANO ALVES GUIMARAES	3067360	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LUCIANO CALHAU DE FREITAS	3067405	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE



NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	3026358	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LUCIANO NERY DA SILVA	3067524	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LUIS CARLOS DOS SANTOS	3067283	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS SODRE	3067879	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA EFFREN JUNIOR	3067709	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LUIZ CLAUDIO BARROS DA SILVA	3067549	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LUIZ CLAUDIO GOMES SANTANA	3069621	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
LUIZ LEANDRO MEDEIRO DA SILVA	3069512	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MAGNOLIA BRITO DA SILVA	3098061	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MAGNOVALDO SAMPAIO DA SILVA	3086832	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARCELO DE MELO CORREA	3087742	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARCIA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	3074192	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS	3102547	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARCOS ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	3069618	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARCOS CIRINEU DE SANTANA	3102548	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARCOS DOS SANTOS SILVA	3086962	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARCOS SANTOS SALES	3070413	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARCOS SOUSA DOS SANTOS	3067987	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARCOS SOUZA GARRIDO	3064282	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARIA ALDY MOREIRA BRANDAO BASTOS	3067361	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARIA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES	3025371	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARIA DE FATIMA ASPERA LEITE	3067835	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARIA DE FATIMA FERNANDES SOUZA	3071240	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARIA DE LURDES SANTANA SANTOS	3061979	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARIA GORET DE SA RAMOS CASTELO BRANCO	3067703	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MARIO JORGE BARROS LIMA	3067562	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MAURICIO DE JESUS OLIVEIRA	3069589	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MILTON GONCALVES DOS SANTOS FILHO	3069599	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
MOISES FRANCA SANTOS	3067515	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
NEILSON ANTONIO DO CARMO	3067538	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
NEVALDO SILVA GUEDES	3067254	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
NILSON SOUZA REIS	3070426	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
IVALDO DOS SANTOS DUARTE	3068405	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
OTAVIANO DE SOUSA FILHO	3069616	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
PAULO HENRIQUE REBELO DA SILVA	3067466	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
PAULO SERGIO DE SOUZA SILVA	3067907	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
PEDRO DE JESUS PIRES	3067891	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
PEDRO DO PRADO	3067921	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
PEDRO PAULO DE MATOS ARAUJO	3067483	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	3067427	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
REBECA EVANGELISTA DOS SANTOS	3068128	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
REINALDO CESAR DIAS SANTOS	3091260	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
REINALDO NEVES SANTANA	3068019	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
RENATA DE MACEDO PINTO	3067557	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
RICARDO LUIS SANTOS ALVES	3067544	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
RICARDO LUIZ NAVES RABELO	3098024	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
RICARDO PEIXOTO SANTOS	3077562	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
RITA DE CASSIA SANTOS SOUZA	3067947	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
RIVALDO CARDOSO BARRETO	3087580	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ROBERTO CARLOS CUNHA DOS SANTOS	3067724	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ROGERIO DE MACEDO PINTO	3067531	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ROGERIO DE SOUZA MARINHO	3069083	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ROGERIO SANTOS ARAUJO	3077564	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ROLANDO CARVALHO DA ANUNCIACAO PEREIRA	3067727	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ROMUALDO TELES DA SILVA	3067875	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ROSANE MARY SOUZA BARROS	3067327	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ROSANGELA CORREIA PEREIRA	3067342	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
SANDRO DE JESUS OLIVEIRA	3098040	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
SERGIO FELZEMBURGH RIVAS	3068340	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
SILVANO PASSOS DA SILVA	3067362	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
SILVANO PEREIRA FILHO	3102554	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
SILVIA FIUZA CARDOSO	3067272	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
SILVIO ROBERTO ROCHA	3074211	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
SONIA RODRIGUES GOMES LIMA	3075142	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
SUELI ANUNCIACAO TOURINHO	3098071	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
SUELY CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	3067705	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
SUELY PASSOS AMANCIO	3067830	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
SURAIA LAGO E SILVA	3070385	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
VAGNER SOUSA DA SILVA PEREIRA	3067458	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
VALMIR BRITO DOS SANTOS	3067330	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
VALTER DE OLIVEIRA SABACK JUNIOR	3097762	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
VLADIMIR SOARES SANTOS	3069525	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
WALLAME MAURICIO DE CARVALHO OLIVEIRA	3067363	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
WASHINGTON LUIZ PAIXAO SUAREZ	3067543	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
WILLYS DA CONCEICAO MAIA	3070101	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
WILSON MACHADO DE MENEZES	3067292	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JUAREZ CARDOSO EVANGELISTA	3142890	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ROGERIA SOUZA MORENO SAMPAIO	3067436	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
ADELAIDE CRISTINA ROSAS LUNA	3064520	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
ALINE SANTOS COSTA	3065022	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
CLAUDOMIRO DE GOUVEA VIEIRA	3064708	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
CRISTIANO CILINDRO DE SOUZA	3085615	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
EDSON DE AGUIAR SOUZA	3090071	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
EWANDRO ANDRADE BALLALAI	3065035	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
GABRIELA SOARES MORAIS	3079926	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO	3086122	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
IVAN BARBOSA SIMOES	3064711	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
JOAQUIM JANIVAL DINIZ SA	3064916	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
JUCARA ARAUJO SANTOS	3087700	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
JUSSARA SOARES NUNES	3065263	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
LUCIANA MELO DE JESUS SANTANA	3087876	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
LUCIO SERGIO GARCIA MANGIERI	3064709	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
LUIS PAULO DAVILA ARGOLLO	3077822	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
LUIZ CLEBERT SILVA MOTTA	3026805	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
MARIA ALBERTINA PACHECO DE MENEZES	3065027	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
MARIA DO ALEM GOMES SILVA	3086541	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
MARIA EMILIA BOERI DE MORAES	3023077	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
MARTA VIRGINIA MAIA FREITAS	3065020	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
MAYRA CORDEIRO PASSOS	3092158	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
NILO CORREIA MACIEL	3077081	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
REGINA CELIA MATOS DE ALMEIDA RODRIGUES GILLA	3042757	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
RITA DE FATIMA SIMOES DE SOUZA D AFONSECA	3076543	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
RITA JANE BRITO DE MORAES	3080302	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
ROMARIO TADEU DOS SANTOS	3012741	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
SANDRA REGINA FERREIRA DA ROCHA	3088240	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
SOLANO LOPES DE MENEZES	3086875	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
TERESA CRISTINA PENTEADO FERRARI	3091491	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
VERA LUCIA FONSECA FEITOSA	3092199	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN
ADJANE PEREIRA RIBEIRO	3092321	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
ANA CLAUDIA PINEIRO LIMA	3078116	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
ANTONIO CESAR NERY GOES	3078415	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
CARLA MARIA RODRIGUES PEIXOTO	3078117	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
CATARINA ANGELICA SODRE MATOS	3010888	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
ELIANA PINHEIRO DA SILVA	3029068	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
ELIDINEI MARIA BOMFIM	3025141	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
ELISIEL FREDERICO ESQUIVEL REIS	3077086	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	3014429	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
ILMA RIBEIRO PESSOA	3042762	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
ISRAEL DE ALMEIDA MORAIS	3092113	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
ITANARA SERAPIAO DE SOUZA	3090627	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
JACQUELINE MARIE CHRISTINE BRIOUDE	3027921	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
JOSE ANTONIO SANTANA DO NASCIMENTO	3081180	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
JOSE DE LIMA SILVA	3017522	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
KASSIUS MARCELUS VASCONCELOS ABREU COSTA	3077618	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
LIDIA SANTOS COSTA	3091666	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
LUCIANA DOREA MARTINEZ CARREIRO	3080563	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
LUCIMAR OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	3080349	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO	3085788	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
MARCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	3042760	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA	3024880	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO REIS	3091640	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
MARILIA DA CRUZ PENA MOREIRA	3025904	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
MAX ALVES MALVAR	3078717	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
MILENE BARREIRO PEREIRA	3089776	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
NAILDE CARVALHO E BRITO	3012809	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
PAULO SERGIO DE BRITO	3092608	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
RENILDO JESUS DOS SANTOS	3019330	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
ROSANE DE JESUS SANTANA SANTIAGO	3095351	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
SHEILA REGINA DE ALMEIDA	3025519	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
SORAYA GASPARD DE SOUZA OLIVEIRA	3042759	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
VANINE GABRIELE MAGALHAES LEAL MARQUES	3086487	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC
FLAMINIO LUIS SILVA SANTANA	3080095	ANALISTA PLANEJ E SERV MUNIC
MARCIA MARIA BOMFIM CAMARDELLI	3021160	ANALISTA PLANEJ E SERV MUNIC
NORMA SILVA PEREIRA BRAZ	3005142	ANALISTA PLANEJ E SERV MUNIC
CARLA CERQUEIRA GRACA	3079173	ANALISTA SAUDE OC E PER MEDICA
ILZA MITSUKO DE OLIVEIRA CAMADA	3116715	ANALISTA SAUDE OC E PER MEDICA
ANA CLARA PIRES SEIXAS	3084346	AUDITOR SAUDE PUBLICA
ANDRESSA FASCIO NUNES	3072282	AUDITOR SAUDE PUBLICA
CAZILDA TAVARES DE OLIVEIRA	3072281	AUDITOR SAUDE PUBLICA
EDUARDO DIAS DE SANTANA	3084480	AUDITOR SAUDE PUBLICA
IZABELLA SERAPHIM PITANGA ATHAYDE	3074204	AUDITOR SAUDE PUBLICA
MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA	3072334	AUDITOR SAUDE PUBLICA
MILENE MARIA PERAL	3084679	AUDITOR SAUDE PUBLICA
ROGERIO LUIS PORTO DE PAULA	3072544	AUDITOR SAUDE PUBLICA
ROSANA MACHADO LOPES MARTINHO	3074241	AUDITOR SAUDE PUBLICA
ROZEANA MATOS DE SANTANA	3072512	AUDITOR SAUDE PUBLICA
TELMA SUELY PEREIRA SANTOS	3079857	AUDITOR SAUDE PUBLICA
CLAUDIO MAGALHAES FAGUNDES	3072336	AUDITOR SAUDE PUBLICA
DANIELLA RITA RODRIGUES BRANDAO	3072292	AUDITOR SAUDE PUBLICA
MARIA BETANIA MACIAS MACEDO	3072280	AUDITOR SAUDE PUBLICA
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	3121931	AUDITOR SAUDE PUBLICA
VANESSA MONTEIRO DE SANTANA	3133742	AUDITOR SAUDE PUBLICA
EDILEUZA BRITO DE SOUZA	3118596	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
ELIENAR SOARES DA SILVA	3118550	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
GABRIEL AUGUSTO BARRETTO RODRIGUES	3117207	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
KATIA FERREIRA DOS SANTOS	3117164	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
TAIS MARCELI DOS SANTOS RIBEIRO	3117169	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
FLAVIA FILGUEIRA DE QUEIROZ	3123012	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
ITAMAR DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	3142622	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
JACIARA BRITO SILVA	3133707	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
JOSEANE DOS SANTOS SILVA	3142705	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
LUANA DA SILVA MOREIRA	3130630	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
SARA MIRANDA COSTA CORTES	3125211	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
SILVIA PEIXOTO SALA	3121425	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
VALDEMIRA FERREIRA SANTOS NETA	3122747	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
VANDA GREDE DOS SANTOS	3125358	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
VANUZA OLIVEIRA NASCIMENTO TRINDADE	3126507	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
SONIA MENDES BOTELHO	3082849	FISCAL CONTROLE SANITARIO
DANUBIA PASSOS FERREIRA	3140459	FISCAL CONTROLE SANITARIO
RENATA LUMI KANOSHIKI	3142691	FISCAL CONTROLE SANITARIO
ANA LUCIA NOLASCO ANDRADE	3049712	FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS
ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS	3064895	FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS
CARLOS ALBERTO DE JESUS PITANGUEIRA	3065019	FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS
EVERALDO COSTA FREITAS JUNIOR	3064901	FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS
JORGE LUIZ DA SILVA CARDOSO	3020445	FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS
JOSE HENRIQUES BOAVENTURA MOREIRA	3023489	FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS
LIVIA RIHAN KALID	3015070	FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS
MEDICI ALMEIDA E SILVA	3061805	FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS
ADELAIDE CARVALHO DE FONSECA	3092126	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ADELIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	3092045	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ADRIANA CARDOSO DE FREITAS	3059010	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ADRIANA CORREIA DE JESUS	3132164	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ADRIANA GAMA REBOUCAS	3116975	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ADRIANA GONCALVES CARVALHO	3117675	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ADRIELLY CRISTINA FREITAS MENDES SILVA	3127159	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
AILA FRANCA CABRAL	3132066	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ALAN CEZAR BARROS DE JESUS	3120715	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ALINE MACEDO REIS BURANELLI	3117378	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ALINE MELO NOVAIS	3118423	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ALINE PEREIRA FONTES	3090717	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ALINE PINHEIRO DE CARVALHO	3130219	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
ALINE PREIHS CARNEIRO RIBEIRO	3134009	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ALINE SANTANA BAHIA PINTO SOARES	3073149	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ALLINE SANTANA LIMA MIRANDA	3117158	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
AMANDA AMIGO SOARES TEIXEIRA	3123635	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
AMANDA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	3125138	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA AMELIA DO NASCIMENTO AMORIM	3087948	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA CAROLINE DE MARINO	3125109	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA DE OLIVEIRA BARBOSA	3091073	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA GABRIELA PRAZERES OLIVEIRA	3116620	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA LAURA CURCI FELIX MARTINS	3134035	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA LUIZA ANDREA PEREIRA BARBOSA	3079258	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA LUIZA BARRETO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	3117320	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA PAULA BELLO ARGOLLO	3116377	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA	3118425	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA PAULA FALEIRO COSTA	3139729	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA	3122844	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA PAULA OLIVEIRA GUERRIERI	3133756	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA PAULA SILVEIRA SANTOS	3055468	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA	3122949	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANA VALERIA SOUZA SUARES	3138633	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANDERSON DA SILVA MACIEL	3136345	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANDRE LUIS PEREIRA SILVA	3118104	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANDREA DE MELO SILVA LUCENA	3087499	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANNA GABRIELLA CARVALHO RANGEL	3086294	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ANNIA MARIA GONCALVES DA SILVA	3047289	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
AURINO DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR	3125110	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
BARBARA CRISTINA RIBEIRO SAMPAIO	3123005	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
BARBARA CRISTINE MARQUES MAIA	3088201	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
BARBARA OLIVEIRA PEIXINHO GUIMARAES	3118426	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
BARBARA SANTOS PINHEIRO	3125377	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
BEATRIZ MERGULHAO RIBEIRO PRASERES	3133687	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
BIANCA CARDEAL DE SOUZA	3140516	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
BRUNA FERNANDES CARDOSO FIGUEIREDO	3116401	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
BRUNA SIMOES DANTAS	3125662	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CAMILA LEAO VELOSO	3132072	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CAMILA LYRA BORGES	3118646	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CAMILA MAFRA DANTAS	3125283	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CARINA SOUZA RODRIGUES	3122964	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CARLA EMANUELA NASCIMENTO DO SACRAMENTO	3130493	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CARLA FRANCISCA ANDRADE PONTES	3091465	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CARLA RAMOS SILVA BRITO	3122653	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA	3055973	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CARLOS ALBERTO PERIS	3133631	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CARLOS EDUARDO DA ROSA NUNES	3125624	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CAROLINA CARDOSO MARTINS SANTOS	3130547	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CAROLINA NEIVA NASCIMENTO	3138638	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CAROLINA SANTOS SILVA	3121406	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CHEILA DE JESUS QUEIROZ	3092798	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CICERO VIEIRA MENDES	3118429	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CLAUDIA HARDMANN ICO NEVES	3087828	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CRISTIANE BASTOS SANTOS	3133737	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CRISTIANE CARINA YUKI	3133808	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CRISTIANE MONTENEGRO SANTOS	3139535	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CRISTINA GUIMARAES SANTOS	3140358	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
CRISTINA MARIA SENA DA CONCEICAO	3066712	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DAIANE SILVA SAMPAIO	3123942	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DAIANNA MATOS BACELAR	3130663	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DALILA MELO SOUZA	3122621	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DANDARA SANTOS SILVA	3130495	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DANIEL FERREIRA DE SOUZA	3143792	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DANIEL JANUZZI FERREIRA	3123146	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DANIELA ALENCAR VIEIRA	3117002	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DANIELA ALMEIDA DA SILVA	3125151	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DANIELA ANDRADE PIMENTEL	3090584	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DANIELA MARQUES BRASILEIRO CASTRO BECKER TOGNETTI	3122609	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DANIELA MIGUEZ COSTA GOMES	3087389	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DANIELLE DANTAS LIMA	3134006	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DANIELLE DE OLIVEIRA MEIRA	3116447	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO



NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
DANUSA SAMPAIO PAMPLONA	3079946	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DEISE BRANDAO BORGES DOS ANJOS	3126607	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DELANO PEIXOTO GONCALVES	3123148	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DELMARIA SOUZA OLIVEIRA SAMPAIO	3090862	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DINAH RAMALHO DE ARAUJO ALVES	3122979	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DORANNE DE VASCONCELOS BEZERRA	3058609	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
DULCE OLIVEIRA VIANA	3120724	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
EDGAR JOAO DOS SANTOS NETO	3133772	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
EDGLEY RAMOS AZEVEDO MOUTINHO MOREIRA	3079715	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	3130725	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ELAINE OLIVEIRA SILVA	3125503	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ELIANE FERREIRA	3074206	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ELISANGELA CECILIA CUNHA GUERRA	3066753	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ELISANGELA SOUSA RAMOS	3122655	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ELZA MARIA APARECIDA BRITTO BRAUNSTEIN	3086223	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
EMANUELLY CARVALHO BASTOS	3086085	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ERICA NUNES VASCONCELOS BASTOS	3125214	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ERICA SANTANA D AGOSTINO BISPO	3123650	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ESMERALDA SOUSA DOS SANTOS	3063981	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
FABIA RASTELLY DE SOUSA FERRAZ	3125308	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
FABIANA DE FARO MENDES CORTES	3126573	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
FABIANO ALVES CARDOSO	3130634	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
FABIO BARBOSA DE MELO	3122660	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
FELIPE RIOS OLIVEIRA	3125501	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
FERNANDA DE BRITO RIBEIRO	3130248	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
FERNANDA MARTINS IUNES	3130233	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
FERNANDA SORIANO DE SOUZA TENORIO	3123760	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
FLAVIA CRUZ KITAHARA	3090847	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
FRANCESCA DE BRITO MAGALHAES	3118598	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
GABRIELA FERRAZ COLARES MANZUR VIEIRA	3118562	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
GABRIELA LUCIANO DE SANTANA	3116436	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
GERSICA SOARES PEREIRA LIMA	3130235	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
GISELE MARIA DE BRITO LIMA	3123164	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
GLEIDE REGINA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	3136277	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
HELLEN CRUZ DE AZEVEDO	3118652	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
IANE MACEDO SOARES MOURA	3122698	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ILANA GALO DE ALMEIDA	3117340	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
IONE SALES DE JESUS	3117639	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
IRASNAIA GABRIELA GUIMARAES RAMOS SARDINHA	3122798	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
IRENE LUCIA D ALBUQUERQUE SETUBAL PIRES	3072623	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ISABEL MARIA LOUREIRO MACHADO	3074150	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ISABEL MEIRA FALEIRO NEVES	3122673	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ISABELA CRUZ DE VASCONCELOS	3122988	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ISADORA BACELLAR PAIM	3126904	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ISIS MARIANA ROCHA MORAES	3120733	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
IVEA CAROLINA SANTIAGO SANTANA	3118392	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JACINEIDY DE MOURA SOUSA	3123644	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JACQUELINE KLEIDE CRUZ OLIVEIRA	3123518	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JANAINA BARROS POMBO	3116983	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JAQUELINE PEDREIRA RODRIGUES	3130539	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JEAN FERREIRA SOUSA	3122580	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JOAO CARLOS DA ROCHA BASTOS SERAFIM	3125383	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JOAO ZALLIO COELHO	3117030	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JOILMA LUCIA SOUZA DE JESUS	3125499	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JORDES SIMOES DE LEMOS	3125106	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JORGE ANDRADE DE SOUZA	3125201	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	3117140	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JOSE LUIZ BRANDAO DE OLIVEIRA	3042076	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JOSELICE MARIA BRITO LUCENA	3089918	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JOSENEIDE MACEDO EVANGELISTA	3091705	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JULIANA RODRIGUES FREITAS DE ANDRADE	3116982	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
KARINA DE SANTANA PRATA	3122841	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
KARINE ALMEIDA SANTOS	3122842	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
KARINE DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	3116587	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
KELLY CRISTINA DA SILVA MORAIS	3125262	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
KELLY CRISTINE MOURA COSTA PEDROZA	3121404	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
KRISSIA ALESSANDRA SOMMERLATTE TAVARES	3092001	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LAIS PITHON DE ABREU	3122684	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LARA DE SOUZA E ANDRADE LINS E SILVA	3091403	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LARISSA SANTOS LEMOS ALVES	3133621	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LAURIMAN MACHADO MEDINA	3123209	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LEILA SANTANA MONTEIRO	3130269	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LEONORA CRISTINA LEAL MARQUES	3079588	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LIBIA GESIELLY SERPA DANTAS	3116594	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LICINIA LOURDES CARDOSO ROCHA D LYRIO	3132626	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LILIA CONCEICAO SALES BERNARDINO	3125437	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LILIAN COSTA DA SILVA PAZ	3063466	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LILIAN DE ALMEIDA CHAVES CARVALHO	3116424	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LILIAN MARA DE OLIVEIRA	3067068	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LILIAN MARA DE OLIVEIRA	3122950	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LILIANE LUSTOSA MAGNAVITA PINHEIRO	3073262	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LILIANE LUSTOSA MAGNAVITA PINHEIRO	3123251	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LIVIA MARIA BITTENCOURT NOSSA	3079497	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LIVIA MENDES PAIVA	3116988	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LIZANDRA MOREIRA GOES	3125452	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LUA SA DULTRA	3124340	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LUANA DE ARAUJO MENEZES	3125155	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LUANA LEMOS ALVES	3125087	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LUANA MASCARENHAS FERREIRA	3126389	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LUCIANA ALFANO MOREIRA	3132079	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LUCIANA AMANCIO SILVA	3122617	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LUCIANA FERREIRA RIBEIRO	3091179	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LUCIANA LOPES DA CRUZ NEVES	3130232	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LUCIANO HERBET OLIVEIRA LIMA	3116987	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LUIS ALBERTO NASCIMENTO SILVA	3070748	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
LUIZ FERNANDO REIS BRANDAO	3125427	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MABEL LIMA DE JESUS	3122714	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MAIRA BARBOSA MORBECK	3122583	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MANUELA ALVES CANGUSSU	3123680	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MANUELA MACIEL SOUZA CODECO	3118397	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MANUELA MURTA SARAMAGO	3132803	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARCELO KOCK DE OLIVEIRA	3130252	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARCELO TOURINHO DE GARCIA SOARES	3132068	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARCO AURELIO SEPULVEDA OLIVEIRA	3130370	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARIA CRISPINA MUNIZ CONCEICAO BRITO	3117818	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARIA DE FATIMA SANTOS FIRMO	3122756	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARIA DO ROSARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	3122687	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARIA LIZZIA MOURA FERREIRA DOS SANTOS	3116986	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARIA MANUELA AMARIJO SERRAO	3125320	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARIA RAYMUNDA SARAIVA GONCALVES DA SILVA	3055369	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARIA VITORIA FROES DA MOTTA OLIVEIRA	3117586	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARIANA CARVALHO GAVAZZA	3116989	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARIANA DA SILVA PENNA	3132886	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARIANA MOURAO	3125156	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARIEL SOUZA CASTRO	3116985	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARINA POVOAS DO VALLE	3130213	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARIO NUNEZ HIJO	3137836	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARISA PAULA COSTA RAMOS	3126651	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARISOL LUSQUINOS DE SOUZA	3087722	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARIZA ZACARIAS VIEIRA	3078716	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MARLOS LEAL BASTOS	3116449	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MATEUS SOUZA PEREIRA VIANA	3138066	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MAYANNA PACHECO TRINDADE NAJAR	3117110	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MELISSA DE SANTANA CAMPOS REINA	3091500	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MILENA ASSUNCAO COSTA ALMEIDA	3125088	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MILENA CARNEIRO NUNES DE MEDEIROS	3116569	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MILENA COUTO MALTEZ	3126425	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MIRELLA FARIAS SILVA COSTA	3116409	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MONICA DOS SANTOS CAMPOS	3125145	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
MORGANA SANTANA MASCARENHAS VALOIS	3125121	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MURILO CANDIDO DO MONTE DAMASCENO	3116683	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA MERCES	3132083	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
NADJA MAGALI GONCALVES	3116489	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
NAIARA FISCINA DE LIMA PEIXOTO	3122637	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
NAYARA LOPES MATIOLI	3125103	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
NEUSA SANTOS DE SOUZA	3092003	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
NIDIA GEYSE CAVALCANTE DA SILVA	3117016	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
NIRVANA ROCHA PEREIRA CRUZ	3117625	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
NIVEA OLIVEIRA DE SOUZA	3134259	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
NUBIA BENEDITA DA SILVA GARCIA	3073129	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
NUBIA LINO DE OLIVEIRA	3116410	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
PABLO SOUZA RODEIRO	3125105	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
PATRICIA DANTAS LIMA ALBUQUERQUE	3117010	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
PAULA REGINA ESCORSE REQUIAO	3116391	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
POLIANA LINS DE VASCONCELOS RAYKIL	3122613	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
PRISCILA DUARTE DE PADUA	3133628	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
QUEILLA MILLENA LEITE PITANGA	3116790	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
RAPHAEL CARREIRO SANTOS	3116392	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
RAVENA DE MELO LIMA LEITAO	3132073	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
RAYLANNE NUNES SILVA	3126635	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
REGINA ALMEIDA DOMINGUEZ MENEZES	3122585	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
REJANE LUZARA LIMA DOS SANTOS	3132165	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
RENATA CARDOSO DE CASTRO TOURINHO	3120713	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
RENATA FREIRE DOS SANTOS DE ALMEIDA	3122666	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
RENATO JOSE DE ARAUJO FILHO	3055083	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
RHUANNA BARBARA QUEIROZ DE SOUSA	3116452	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
RICARDO NOGUEIRA ARAUJO	3122997	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ROBERTA BALTHAZAR DA SILVEIRA CARVALHO	3116965	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ROBERTA CRISTINA ARAUJO PADRE RANGEL	3062159	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ROBERTO FONSECA DOS SANTOS	3123013	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ROBERTO OLIVEIRA DE SANTANA	3075568	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
RODRIGO DE QUEIROZ SEIXAS	3117280	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
RODRIGO VILLELA	3055331	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ROSANA CONCEICAO DE OLIVEIRA BARRETO NASCIMENTO	3086086	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ROSANA MARIA LOPES ARAUJO	3055193	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ROSANA SANTOS SOUSA	3079372	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ROSANE MEDRADO DELAYTI	3086912	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ROSEMARY GUIMARAES FONSECA	3127076	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
RUY OLIVEIRA NUNEZ	3121451	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
SAMANTA SOUZA RODRIGUES DA CONCEICAO	3125460	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
SAMANTHA COELHO TORRES	3123075	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
SARA LACERDA ALMEIDA SANT ANNA	3076304	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
SARAH TAIS WAHRHAFTIG VALVERDE	3087528	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
SEFORA CAROLINE REIS DE OLIVEIRA FONTES	3130214	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
SIDA DA SILVA	3132063	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
SILVANA SANTOS DE JESUS DE SOUZA	3132040	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
SILVIA CONCEICAO DE JESUS SOUZA	3073123	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO	3091507	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
SIMONE MIRANDA SILVA BARROS	3058956	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
SIMONE SILVA PORTUGAL BITTENCOURT	3123536	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
SOFIA MARIA DE SOUZA SANTANA	3059018	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA DILAGO	3050298	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
STELA NERY CRISOSTOMO	3150520	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
SUELY MARIA COSTA LOBO	3087421	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
TACIANA BELO DE MATOS	3083241	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
TAIS SANTOS BELAS	3116456	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
TALITA AQUIRA DOS SANTOS VIEIRA	3125172	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
TARSO LACERDA DE PINHO	3117148	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
TASSIA LACERDA DE QUEIROZ	3122917	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
TATIANA DE GOES SANTOS	3120747	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
TATIANA FREDERICO DE ALMEIDA	3074100	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
TATIANA PEDREIRA ALVES MONTENEGRO	3125217	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	3081332	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
TAYARA KELLE BRASILEIRO COSTA SAMPAIO	3116595	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
THAISE FERREIRA DA SILVA	3119046	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
THALMA CLIVIA DE MELO FERREIRA MORAES	3117611	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
TIANE MARQUES COSTA	3123117	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
VALDINEI BARBOSA DOS SANTOS	3125316	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
VALERIA OLIVEIRA BORGES RAMOS	3117281	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
VANESSA DE CARVALHO ALMEIDA	3118568	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
VANESSA OLIVEIRA PITA	3133613	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
VANESSA SALGADO SILVA	3122591	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
VANIA FRANCINETTI OLIVEIRA LUZ	3137438	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
VANIA NEVES DA CRUZ SILVA	3137439	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
VERA LUCIA MOTTA NEUBURGER LEAL	3133809	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
VIVIANE CASTRO SILVA CHAGAS	3075616	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
WAGNER ALMEIDA FERREIRA	3125296	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
WESLEY LIMA RIGAUD	3125505	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ENIO SILVA SOARES	3079332	SANITARISTA
IVONETE DA SILVA SANTOS	3079903	SANITARISTA
ADELAIDE XAVIER DE JESUS	3026970	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ADRIANA DE OLIVEIRA LEAL	3091536	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
AIDA MARIA BASTOS DA SILVA	3028403	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ALAN SANTANA DE MENEZES	3088040	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ALESSANDRA SILVA CONCEICAO	3094062	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ALEXANDRE DRUMOND MARTINS DE OLIVEIRA	3090096	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ALFREDO FRANCISCO MORAES DE JESUS	3090131	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ALINE ROCHA DE SANTANA DAS VIRGENS	3091628	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ALINE RODRIGUES GUIMARAES	3093839	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ANA CAROLINA SANTOS DA CRUZ	3092168	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ANA KARINNE NOVAIS SANTOS	3090168	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ANA MARIA SILVA	3013947	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ANA MARIA SILVA DA PAIXAO	3093825	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ANA PAULA OLIVEIRA LACERDA	3093851	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ANA VIRGINIA BARROS COSTA	3090366	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ANADIR SILVA SOUZA	3089821	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ANDREIA SANTOS SILVA	3092185	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA	3023782	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ANTONIO JORGE DE SOUZA MENEZES	3091680	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ANTONIO OTAVIO FERNANDES BORGES	3094074	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
BARBARA SUZANE CALMON ALENCAR SEIPPEL	3089853	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
CARLA DA SILVA DOS SANTOS	3091533	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
CARLOS EDUARDO SANTOS BATISTA	3091791	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
CAROLINE CERQUEIRA BAHIA DOS SANTOS	3092026	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
CASSILDA MARIA ARAUJO SILVA DE ALMEIDA	3027058	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
CELESTINO MAGALHAES FERNANDEZ	3091841	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
CELIA MARISE SILVA DE ARAUJO	3090907	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
CINTIA CERQUEIRA DE ALMEIDA	3091608	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
CLAUDIA SUELI DE MAGALHAES BARBOSA	3068129	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
CLAUDIMARA CORREIA DOS SANTOS	3087523	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
CLEIDE GEORGINA PINTO	3025000	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
CRISTIANE SANTOS LOPES	3094217	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
DALMO DOS ANJOS FREITAS	3092029	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
DANDARA SANTOS SANTANA	3093311	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
DAVID PAIXAO COSTA	3091574	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
DAVID SENTO SE MEIRA	3090227	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
DENILSON NAZARE MELCIA	3024885	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
DENISSON WEST MUINOS	3142918	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
EDVANIA SOUZA SANTOS DOS REIS	3092200	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
EGIDIO ANTONIO PLACIDO DOS REIS	3022781	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO	3092000	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ELISABETE CONCEICAO SANTOS	3025401	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ELISABETE DOS SANTOS DANTAS	3091420	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ENOC CARVALHO MENDES FERREIRA	3089801	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ERICO BOMFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO	3094377	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
FABIO MATTOS DE PAULO	3093759	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
FABIO RODRIGUES SANTOS	3091583	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
FABRICIO SANT ANA SOUSA	3091641	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
GENIVALDO OLIVEIRA PEREIRA	3090147	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT



NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
GILZA DE OLIVEIRA MOREIRA	3091758	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
IRLAN BONFIM VILELA	3091695	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ISABEL CRISTINA SALES MACEDO	3042646	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ITANIA SANTOS BOMFIM	3023252	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
IVONE CAROLINA LORDELO SANTOS	3094238	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
IVONE CASSIA NABUCO COSTA	3027039	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
JAMISON DE SOUZA QUEIROZ	3091590	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
JANE PEREIRA DE CARVALHO	3021111	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
JOSANE ARAUJO DA SILVA	3139024	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
JOSE EGIDIO DE SANTANA	3026028	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
JOSE ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	3022693	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
JOSENISE PARA ASSU CARDOSO	3020269	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
JUAREZ SANTANA SANTOS FILHO	3093832	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
JULIENE JESUS FERNANDES	3021310	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
JURIMAR SA DA SILVA	3091683	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
JUSSARA COUTO MORAIS	3013885	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
JUVANIA DOS SANTOS DE ALCANTARA	3094070	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
LAERCIO BATISTA DE SOUSA	3097445	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
LENIVAM EVANGELISTA ALVES HERMELINO	3092102	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
LICIA GARCEZ NONATO DOS SANTOS	3027065	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
LIGIA MOREIRA DE BRITO	3091443	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS	3094251	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
LUANA SILVA ALVES	3090607	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
LUCAS DE ARAUJO PEIXOTO	3093132	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
LUIZ CARLOS SIMOES COELHO DOS SANTOS	3020078	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MAIRA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZA	3094252	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MAISA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA	3093731	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MARGARETE ANGELICA SILVA	3019136	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	3092062	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MARIA CAROLINA DA SILVA DE JESUS	3093797	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MARIA DAS GRACAS VIRGENS LIMA	3027351	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MARIA DENISE MOURA DE ALMEIDA	3011416	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA	3042744	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MARIA ELIANA SOUSA MALHEIROS	3093791	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MARIA ELIETE SANTOS MATOS	3009388	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MARIA JOSE FERREIRA RODRIGUES	3022852	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MARIA LUISA SANTOS E SILVA	3091783	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES	3091809	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MARLENE BARRETO COUTO	3028587	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MARLENE MACHADO SILVA	3007672	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MATHEUS PEREIRA DE FREITAS	3094005	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MAURICIO SERGIO AQUERY	3092369	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MICHELE MASSENA DA CRUZ	3091730	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MIRIAN BASTOS DO CARMO SANTOS	3025067	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MONICA VIRGINIA DE SANTANA	3022255	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
MONIQUE APARECIDA DOS SANTOS	3089965	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
NAATE CALASANS FAGUNDES PEREIRA	3091576	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
NAIR CINTIA CRUZ DA SILVA	3091684	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
NANCI MARA SILVA ANTUNES	3094075	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
NEJANDE SISSI BERENGUER MARTINS MACHADO	3091922	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
NESTOR EMANUEL DE ANDRADE AMAZONAS FILHO	3094369	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
NEYDE SILVA SANTOS	3026512	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
NILDA SILVA LOPES ARAUJO	3094376	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
OSMAR SAMPAIO CERQUEIRA	3025815	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
PALOMA VASCONCELOS AYRES	3142306	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
PATRICIA ALVES ARGOLO	3093792	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
PAULO CESAR SOLEDADE DOS SANTOS	3094008	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
PAULO ROBERTO SANTOS FONSECA	3091418	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
RACHEL PORTO VIEIRA MURICY	3087435	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
RAFAEL CALDAS DOS SANTOS MOURA	3091636	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
RAIMUNDO FRAGA DA SILVA	3019417	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
RITA DE CASSIA NUNES REIS DOS SANTOS	3021260	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
RITA MARIA REGO RIOS	3097462	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ROBSON DANIEL BATISTA SANTOS	3091920	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ROMILDO CAMPOS CERQUEIRA	3007130	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ROSANGELA SILVA MIRANDA MOTA	3097038	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ROSILDA PEREIRA DE SANTANA	3098419	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
SANDRA HELENA SANTOS DE JESUS	3028046	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
SINARA BATISTA CONCEICAO TANAJURA	3095185	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
SONIA MARIA DA CRUZ SANTOS	3091570	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
SYMONE DE SOUZA GUERREIRO	3024486	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
TACIARA CARDOSO DA SILVA	3019180	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
TANIA CELESTE DE JESUS	3091828	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
TANIA MARIA BARRETO DE ALMEIDA COUTO	3042688	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
TATIANE XAVIER DOS SANTOS DE ARAUJO	3092724	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
TELMA DE ABREU COSTA	3092027	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
VALDIR CASAIS SANTOS	3022616	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
VERA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	3023243	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
VIVIANE COELHO MEDEIROS	3094229	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
VIVIANE DOS SANTOS PASSOS MIRANDA	3142919	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
WELLINGTON NUNES SANTOS	3007233	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ZENAIDE BISPO DA ENCARNACAO DOS ANJOS	3091795	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ZEZILDA REBOUCAS FERREIRA	3019660	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ZORAYA BARBOSA DA COSTA	3094294	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
ADRIANA NUNES CASTRO BANDEIRA DE MELLO	3078235	TEC INFRAEST E SERVICOS MUNIC
CELIA MARIA FREAZA MAZZA	3024389	TEC INFRAEST E SERVICOS MUNIC
IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782	TEC INFRAEST E SERVICOS MUNIC
MARLUZI MOREIRA DE CARVALHO	3025458	TEC INFRAEST E SERVICOS MUNIC
RUBENS EDUARDO PINHO SANTOS	3063544	TEC INFRAEST E SERVICOS MUNIC
SERGIO LUIZ DALTRIO SILVA	3023041	TEC INFRAEST E SERVICOS MUNIC
ALESSANDRA HENRY DOREA	3138747	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
ANA CECILIA DA CONCEICAO SODRE	3116559	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO	3085996	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
ANA CLAUDIA PINHEIRO	3117354	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
ANA TELMA DE SANTANA	3122743	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CONCEICAO	3123637	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
ANGELA MARIA JESUS DA SILVA	3126626	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
CAROLINA DE BELEM SANTIAGO	3077362	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
CINTIA SANTOS PIMENTEL	3120935	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES	3130267	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
DEISE NASCIMENTO DOS SANTOS	3123653	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
EDILZA JESUS DA ROCHA CRUZ	3116662	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
FABIANE SOUZA CRUZ	3118604	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	3125144	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
FLAVIA RITA ALVES DOS SANTOS	3076317	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
FLAVIO MANUEL TEIXEIRA CAVALCANTE	3056216	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
GEORGE DA SILVA PEREIRA	3091505	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
GERSONITA SANTOS DE SOUZA	3120837	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
IVANILDO SOUZA DA SILVA	3090754	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
JAIR DA COSTA PEREIRA	3067377	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
JAQUELINE MASCARENHAS BAPTISTA	3042065	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
JEANE PEREIRA SILVA	3117359	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
JOANICE SILVEIRA SANTOS	3118686	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
JOSENIER DOS SANTOS SANTANA	3133680	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
JUREMA MOTA DE SOUZA	3117379	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
KLEYSINANDA ESTRELA NUNES	3139629	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
LEILA MESQUITA COSTA	3122646	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
LEILANE MACHADO DA SILVA RAMOS	3080131	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
LEYLANE DOS ANJOS OLIVEIRA SANTANA	3120889	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
LIVIA MUNIZ SANTOS	3116405	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
LUCIANA ROCHA MASCARENHAS	3125188	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
MARCOS TELES DOS SANTOS	3125140	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
MARGARETH SILVA TELES DOS SANTOS	3088011	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
MARILENE DOS SANTOS COSTA	3117349	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
MAUREEN AYRES PEDROSO	3134915	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
MEIRE LUCIA BERNARDES	3122898	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
MILEIDE TEIXEIRA DE ASSIS COPQUE	3079004	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
MONICA SOUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	3141628	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
NIVANIRA SIMOES DOS REIS	3079316	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
RARILDA BATISTA DE JESUS	3126765	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
REGIANE MACEDO SANTANA DE SOUZA	3125345	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
RENILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	3122815	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
RODRIGO SOUZA DA SILVA VIEIRA	3122817	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
SHEILA GONCALVES RAMOS	3125299	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
SHEILA SILVA ROCHA	3130266	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
SILENE REIS SILVEIRA	3118675	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
SILVANA PINHEIRO DA MOTA	3117103	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
TAMILES PINTO DOS SANTOS	3130379	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
TELMA REGINA FERREIRA NOGUEIRA	3087518	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
THAIS DA SILVA FRANCA	3123676	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
VALDINA NEVES	3091701	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
VALDIRENE DE JESUS DIAS	3123629	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
VANESSA SANTANA DA SILVA SILVA	3125193	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	3117589	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
WESLLEY DE ALMEIDA MATOS	3118713	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE

PORTARIA Nº 288/2023

* Republicada por ter saído com incorreção no DOM de 05/04/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SEMGE nº 148562/2022, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 10% (dez por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora VALQUIRIA FERNANDES SANTOS AGRÍCOLA, matrícula 3091753, lotada na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de abril de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
65915/2023	SMED	CLAUDIO DOS SANTOS COSTA
83907/2023	SMED	JOCILENE BISPO DOS SANTOS SILVA
95819/2023	SMED	TAINAN ARMANDO CONCEIÇÃO DE JESUS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de julho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 437/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2023, a servidora **ADRIANA SOUZA DA PURIFICAÇÃO**, matrícula nº 3091417, Coordenadora Regional, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional de Educação - Centro, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular GEISA BARRETO SOVERAL, matrícula nº 3127947, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2019.

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 446/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora JACIREMA PIEDADE DOS SANTOS, matrícula 3053816, servidora DANIELA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 3121908, servidora ALINE PIMENTEL TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula 3115435, servidora PATRICIA PEREIRA ANACLETO FRANCO, matrícula 3166801, servidora JAYLENE FAGUNDES XAVIER, matrícula 3121564, sob a presidência da primeira para compor Comissão encarregada de promover apoio e acompanhamento administrativo e pedagógico da Unidade de Ensino 0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA, conforme planejamento específico.

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 447/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Dispensar, desde 04/07/2023, o servidor abaixo relacionado, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
EVANDIVALDO DAS VIRGENS HAMBURGO	3008032	0535 - ESC MUN SÃO DOMINGOS SÁVIO

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 448/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, desde 04/07/2023, a servidora **NORMA SUELI GUIMARÃES ARAÚJO**, matrícula nº 3021398, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 449/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, desde 04/07/2023, a servidora **ISMÊNIA LEANDRO LIMA**, matrícula nº 3006181, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência - Portaria nº 156/2023, publicada no DOM de 23/03/2023

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	RESULTADO
4448/2018	JULIANA ASSIS FREIRE TOURINHO BAHIA	3.085.137	INDEFERIDO

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 320/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora RENATA CARVALHO SOUZA, matrícula 3123731, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Atenção à Saúde Psicossocial, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****EDITAL Nº 001/2023
ATO COMPLEMENTAR 011/2023**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 e Portaria nº 015/2023, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei

Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, resolve **HABILITAR, SUB JUDICE**, para que possam participar da 2ª etapa do certame, qual seja a realização das provas objetivas, em atendimento a decisão de **concessão de tutela provisória** de urgência do Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, os candidatos **FABIO BARRETO PEREIRA** e **FABIO DE FREITAS GOMES**, Mandado de Segurança nº 8084930-88.2023.8.05.0001.

Salvador, 14 de julho de 2023

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES.
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 001/2023

ATO COMPLEMENTAR 012/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 e Portaria nº 015/2023, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, resolve **HABILITAR, SUB JUDICE**, para que possam participar da 2ª etapa do certame, qual seja a realização das provas objetivas, em atendimento a decisão de **concessão de tutela provisória de urgência** do Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, os candidatos **MANOEL SANTOS DE JESUS** e **RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, Mandado de Segurança nº 8084744-65.2023.8.05.0001.

Salvador, 14 de julho de 2023

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES.
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 279/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo e Salvador nº 19881/2023 de 08/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença de Implantação nº 2023-SEDUR/CLA/LI-05** válida pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**, inscrita no CNPJ 13.927.801/0011-10, para executar obras de requalificação do acesso à Estação Pirajá e duas alças do Viaduto de Pirajá do Km 621 + 550 (Pista Oeste - Leste) BR 324 com extensão total de 0,955871 km e área total de 4.674,55 m², no bairro de Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA. Coordenadas geográficas SIRGAS 2000: Alça 01 - 12º 55' 32.39" S, 38º 28' 04.82" O; 12º 55' 32.82" S, 38º 28' 03.78" O; 12º 55' 33.84" S, 38º 28' 04.27" O; 12º 55' 33.35" S, 38º 28' 05.35" O; Alça 0 2-12º 55' 25.74" S, 38º 28' 05.12" O; 12º 55' 31.24" S, 38º 28' 04.12" O; Alça 0 3 - 12º 55' 34.60" S, 38º 28' 00.54" O; 12º 55' 34.12" S, 38º 28' 04.13" O; 12º 55' 36.73" S, 38º 28' 05.11" O; 12º 55' 33.84" S, 38º 28' 04.27" O; 12º 55' 33.35" S, 38º 28' 05.35" O., mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
- II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a comunidade e a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR sobre o início das obras;
- III. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos que serão executados;
- IV. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;
- V. Iniciar as obras somente após a emissão dos seguintes documentos: (a) Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial, emitida pela SEDUR; (b) Anuência da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás para utilização da faixa de servidão do gasoduto para implantação da intervenção 3; (c) Licença para Terraplanagem; (d) Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, emitida pela SEDUR; (e) Autorização da Neoenergia Coelba para relocação dos postes de energia;
- VI. Realizar a recuperação do entorno das vias a serem implantadas de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, devendo realizar os projetos paisagísticos apresentados com plantio de

espécies nativas do bioma Mata Atlântica, à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;

VII. Elaborar e implementar: a) Programa de Comunicação Social - PCS, devendo manter um canal de diálogo com a circunvizinhança; b) Programa de Planejamento das Obras, com as medidas de gerenciamento de tráfego, ordenação do fluxo de veículos, fluidez, segurança dos transeuntes e trabalhadores e sinalização das vias; c) Programa de instalação e desmobilização do Canteiro de Obras, devendo apresentar as soluções adotadas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário e indicar a localização das jazidas e áreas de destinação dos resíduos a serem utilizadas. Priorizar o reaproveitamento de materiais na própria obra, sempre que for viável tecnicamente;

VIII. Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, devendo: I) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; II) Instalar baias cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); III) Os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; IV) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos devem ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil; V) Atender à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao relatório de execução do PGRCC. Apresentar, semestralmente após o início das obras, os relatórios de execução do PGRCC;

IX. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra com foco na capacitação para execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, devendo encaminhar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o início das obras, relatório com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis pela capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC;

X. Atender à Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras, devendo adotar medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XI. Remover, quando da finalização da implantação do projeto, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por instalações. Apresentar, após a finalização das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das ações realizadas;

XII. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, material particulado, erosão, resíduos e efluentes durante as obras, devendo instalar barreira de proteção (a exemplo de: tela de proteção e tapume) no entorno da poligonal de intervenção, a fim de evitar a dispersão de material particulado e resíduos para a circunvizinhança e para o ambiente natural. Apresentar, semestralmente, após o início das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das medidas adotadas.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/18, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 99070 /2023-FGM
 Ata de registro de preços SEMGE Nº: 149/2022
 Processo SEMGE Nº: 119620 /2022
 Pregão Eletrônico SEMGE Nº: 78/2022
 Contratada: MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
 CNPJ: 29.045.645/0001-22
 Objeto: Aquisição de bonê esportivo carnaval terbrim
 Valor Total: R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais)
 Subação: 118000-Elemento de Despesa-339030-Fonte-0.1.00 TESOURO
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Data da Autorização: 11/07/2023

Salvador, 14 de Julho de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 180/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SUELI OSMUNDO SANTOS**, matrícula nº 3067464, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular Cátia Regina Conceição Fernandes, matrícula nº 3067326, durante o afastamento por motivo de férias regulamentares, desde 03/07/2023 a 01/08/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 192/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Campo Grande, área II, os seguintes logradouros:

I - Avenida Leovigildo Filgueiras, CEP - 40.100-335, sentido Garcia, lado direito, início de frente imóvel de nº 89 e final de frente ao imóvel de nº 23, totalizando 11 (onze) vagas;

II - Avenida Leovigildo Filgueiras, CEP - 40.100-335, sentido Campo Grande, lado direito, início de frente imóvel de nº 23 e final de frente ao imóvel de nº 89, totalizando 16 (dezesseis) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00 - Multi - Horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
 Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 193/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designada durante o período de 05/06/2023 a 04/07/2023, a servidora **MARIVALDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3014144, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, do Gabinete da Superintendência, face ao impedimento legal do titular Itanara Serapião de Souza, matrícula nº 3090627, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de julho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
 Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 178/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 13/07/2023, referente a substituição de férias,

Onde se lê: ... MILTON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 3069599,
Leia-se: ... MILTON GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 3069599.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de julho de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
 Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
103846/2023	LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de julho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
 Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**Progressão por Titulação - INDEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
120677/2023	ANDRE LUIS LEAL PEREIRA
120993/2023	ANDRE LUIZ MALAQUIAS SIMOES
119796/2023	DILMAR SACRAMENTO COPQUE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de julho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
 Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 55/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/09/2023, a servidora **CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS**, matrícula nº 3064462, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, do Setor de Atendimento e Cálculo - SEACA, da Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDILSON JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 3097332, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 13 de Julho de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
 Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 027/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3137/2018	1390	JOSUEL ALMEIDA SANTOS (FOGOS BOM PREÇO)	ARQUIVAMENTO
682/2016	601	AÇOUGUE E MERCADINHO J. Z. LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 13 DE JULHO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
 Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 030/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO / RECURSO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
305/2019	ANTONIO JORGE DE JESUS	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. GUSTAVO SANTOS CISNE PESSOA - OAB/BA 62.801 - BA	INTEMPESTIVO

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO / RECURSO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3272/2019	HELENICE MOURA MALAQUIAS	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. GUSTAVO SANTOS CISNE PESSOA - OAB/BA 62.801 - BA	INTEMPESTIVO
5961/2019	ALDA FERNANDES	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. GUSTAVO SANTOS CISNE PESSOA - OAB/BA 62.801 - BA	INTEMPESTIVO
1452/2018	OMAR DELYS SANTOS FILHO	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. JULIANA SALES DE OLIVEIRA - OAB/BA 63.291	INTEMPESTIVO

SALVADOR, 13 DE JULHO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/n.º, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
119387/2023	TANIA ALENCAR DE SANTANA	GOL LINHAS AÉREAS S/A. - ADV. NILSON VALOIS COUTINHO NETO - OAB/BA 15126	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 13 de Julho de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM n.º 7.897, de 16 de Janeiro de 2021, pág. 3, referente aos DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - DEFERIDA

Onde se lê:

11317/2020 SEMOP	BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES	2º E 3º
------------------	---------------------------	---------

Leia-se

11317/2020 SEMOP	BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES	3º
------------------	---------------------------	----

Salvador, 14 de Julho de 2023.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo de Adesão, publicada no DOM n.º 8.576 de 13/07/2023, página 58.

ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preço n.º 055/200

LEIA-SE: Ata de Registro de Preço n.º 055/2022

Salvador, 14 de julho de 2023

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2023

PROCESSO: 77759/2023.

DISPENSA: 226/2023.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Arthur de Azevedo Machado, n.º 1225: salas 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304.

LOCADORA: Civil Empreendimentos LTDA.

CNPJ: 15.641.467/0001-98.

REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Cardoso Valente.

CPF: 010.744.675-82.

VALOR MENSAL: R\$ 156.758,64 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 06/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0001.111900	33.90.39	1.500.1	156.758,64

Salvador, 14 de julho de 2023

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em Exercício/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 030/2023

Processo n.º 158.144/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR LTDA	01	11.399,96
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	29.512,00
	05	79.820,40
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	3.990,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	86.317,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TOTAL		211.039,36

Lote 06 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2023

Salvador, 14 de julho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 283/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ESTRADIOL).

Processo n.º 103.486/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/07/2023 até às 09:00 horas do dia 01/08/2023

Abertura das Propostas: 01/08/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 01/08/2023 às 09:30 horas

Salvador, 14 de julho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA 001/2023, publicado no DOM, de Sábado a Segunda-feira - N.º 8.573, Edição de 10 de Julho de 2023, página 15.

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO PARA OUTORGA DA CONCORRÊNCIA 001/2023: R\$ 27.283.804,64 (vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO DO INVESTIMENTO DA CONCESSÃO - CONCORRÊNCIA 001/2023: R\$ 27.283.804,64 (vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Salvador, 14 de Julho de 2023.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 105276/2023
Data do Parecer n.º: 30/06/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: LIA VAQUER CUNHA 03332087576 - DUNA - MEI
CNPJ: 30.698.231/0001-81
Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviço técnico especializado com o objetivo de desenvolvimento de projeto básico de catálogo em homenagem aos 35 anos da Casa do Benin
Valor Total: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)
Subação: 118000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte - 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos
Amparo Legal: Lei n.º 14.133/2021, Artigo 74., Inciso III, alínea a)
Data da Homologação: 14/07/2023

Salvador, 14 de julho de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 107524/2023
Data do Parecer n.º: 30/06/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: MAURÍCIO MARTINS 37059807420 MEI
CNPJ: 31.006.135/0001-98
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para a realização da exposição Orixás da Bahia e Fonte de Oxum no Espaço Cultura da Barroquinha
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Subação: 118000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte - 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos
Amparo Legal: Lei n.º 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II
Data da Homologação: 14/07/2023

Salvador, 14 de julho de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, mediante a Diretoria Administrativo Financeira - DIRAF, e em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo n.º 107002/2023.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de apólice de seguro junto a seguradora para salvarguardar 02 (dois) veículos Renault - Master RAYTEC PA.

O Edital e/ou Termo de Referência encontra-se à disposição através do endereço eletrônico: <http://transalvador.salvador.ba.gov.br/conteudo/index.php/licitacoes/listar>.

Eventuais propostas de preços deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: semop.transalvador@salvador.ba.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá.

SALVADOR, em 12 de julho de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Administrativo Financeiro - DIRAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º 112294/2023

Inexigibilidade n.º 016/2023

Objeto: Inscrição de duas servidoras no Curso Completo de Contabilidade Pública a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 25/07/23 à 28/07/2023.

Valor estabelecido: R\$ 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais).

Base legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 250126; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.751.1.

Data da Autorização: 27 de junho de 2023.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 14 de julho de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

Guarda Civil Municipal - GCM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCMS, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 111908/2023

Objeto: Locação de Estande de Tiro para capacitar 700 (setecentos) Guardas Cívicas Municipais, visando à realização das atividades e exames técnicos (prática de disparos) que é parte integrante da etapa de formação, com fito na emissão e revalidação do porte de arma de fogo institucional da Guarda Civil Municipal de Salvador no ano de 2023..

Data da Sessão: 21/07/2023

Horário da disputa: 08:00 às 14:00h (horário de Brasília)

O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Salvador, em 13 de Julho de 2023.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCM

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

PROCESSO N.º: 80773/2023

DISPENSA N.º: 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 60 (sessenta) carimbos em diversos tamanhos e modelos, quais sejam: carimbo automático, auto entitado, para texto de 38MM x 14 MM (40 unidades), carimbo automático, auto entitado, para texto de 47MM x 18 MM (05 unidades) e carimbo automático, auto entitado, para texto de 58MM x 22 MM (15 unidades), conforme especificações termo de referência.

EMPRESA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI.

CNPJ: 11.097.333.0001-05.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.109,95 (dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB;

Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA

URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

- LIMPURB; Fonte do Recurso: 1.7.53.511001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e

Preços Públicos - Empresas Dependentes; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo

Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal n.º 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e

Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 14/07/2023.

Salvador, 14 de Julho de 2023

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 226/2023

PROCESSO: 77759/2023.
CONTRATO: 226/2023.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Arthur de Azevedo Machado, n.º 1225: salas 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304.
LOCADORA: Civil Empreendimentos LTDA.
CNPJ: 15.641.467/0001-98.
REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Cardoso Valente.
CPF: 010.744.675-82.
VALOR MENSAL: R\$ 156.758,64 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 14/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0001.111900	33.90.39	1.500.1	156.758,64

Salvador, 14 de julho de 2023

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em Exercício/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 004/2023 AO CONTRATO N.º 127/2021

PROCESSO N.º: 82203/2023
CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM
CNPJ: 33.833.880/0001-36
OBJETO: Reajuste de preços do termo aditivo de acréscimo ao Contrato n.º 127/2021.
VALOR: R\$ 289.725,90 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), alterando o valor do contrato para R\$ 14.542.371,55 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 2.541.3
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 005/2023 AO CONTRATO N.º 130/2021

PROCESSO N.º: 114209/2023
CONTRATADA: CONSÓRCIO EMBRACON / TRIUNFO
CNPJ: 07.103.225/0001-12
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução conforme cronograma físico-financeiro anexo e de vigência por 03 (três) meses ao Contrato n.º 130/2021.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, início em 29/07/2023 e término em 28/10/2023
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS
Consórcio Embracon / Triunfo

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 029/2023

PROCESSO N.º: 190940-2022
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: Registro de Preço, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Carne Bovino Congelado (ISCA), Isca de Fígado Bovino congelado e Peixe Cação (Filé) devidamente

quantificado e especificado na proposta apresentada em 09/05/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 027/2022, Lotes n.º 01, 02 e 03 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 3.070.260,00 (três milhões, setenta mil, duzentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
Natureza da Despesa:33.90.30.
Fontes: 1.552.3; 2.552.3
ASSINATURA: 14 de julho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

MOISES VICENTE DA MATA
Horto Central Marataizes Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

N.º 030/2023

PROCESSO N.º: 190940-2022
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: Registro de Preço, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Peixe Cação (Filé), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 09/05/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 027/2022, Lote n.º 07 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 96.210,00 (noventa e seis mil, duzentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
Natureza da Despesa:33.90.30.
Fontes: 1.552.3; 2.552.3
ASSINATURA: 14 de julho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

MOISES VICENTE DA MATA
Horto Central Marataizes Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 032/2023

PROCESSO N.º: 190940-2022
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO: Registro de Preço, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Carne Bovino Congelado (isca), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 05/05/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 027/2022, Lote n.º 05 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
Natureza da Despesa:33.90.30.
Fontes: 1.552.3; 2.552.3
ASSINATURA: 14 de julho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOBRAL
Liopront Comercial de Produtos de Consumo Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 033/2023

PROCESSO N.º: 190940-2022
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA- ME
CNPJ: 20.002.684/0001-78.
OBJETO: Registro de Preço, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Isca de Fígado Bovino Congelado e Musculo Bovino Congelado, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 12/05/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 027/2022, Lotes n.º 06

e 08 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.

VALOR: R\$ 208.790,00 (duzentos e oito mil, setecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: 1.552.3; 2.552.3.

ASSINATURA: 14 de julho de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

LEONARDO ANDRADE BORGES
Lkb Comercio Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 035/2023

PROCESSO Nº: 127049/2022

CONTRATADA: F. F. N. FORNAZARI

CNPJ: 13.104.805/0001-27

OBJETO: Registro de Preços, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Quadro Branco (acompanhado de Kit de instalação, suporte para caneta e apagador em alumínio), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em **24/04/2023**, originária do Pregão Eletrônico n.º **017/2022**, Lote n.º 02 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.

VALOR: R\$ 144.332,60 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.

FONTE DE RECURSO: 1.500.1

ASSINATURA: 14 de julho de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

FABIANA FURIATO DO NASCIMENTO FORNAZARI
F. F. N. Fornazari

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 154304/2022

AFM Nº: 7107/2023 - R\$ 9.700,00- DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

CONTRATADA: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 21.137.143/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 116520/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 13 de julho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / ALMOFADA / TINTA CARIMBO / CARIMBO

PROCESSO: 108563/2022

AFM Nº: 7373/2023 - R\$ 13,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 11.097.333/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 119624/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 13 de julho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2022

PROCESSO Nº 149751/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/07/2023 e término em 07/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019.

CONTRATADA: RAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME

CNPJ: 22.925.258/0001-31

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Regina Alves Santos

Salvador, 13 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 8º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 123/2018

PROCESSO: Nº 130.146/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R\$ 1.544,89 (mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 476.877,63 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 478.422,52 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000000.

CONTRATADA: PRO-OFTALMO LTDA - EPP.

CNPJ: 35.790.368/0001-85.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Alcides Ribeiro Kruschewsky.

Salvador, 14 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2021

PROCESSO Nº 127510/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/07/2023 e término em 06/10/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019.

CONTRATADA: DI GREGORIO & MOURA LTDA

CNPJ: 15.647.941/0001-99

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Leda Lucia Di Gregório Neta.

Salvador, 13 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 48541/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/07/2023 e término em 03/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019.

CONTRATADA: CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 32.807.006/0001-61

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 13 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO Nº 55818/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/07/2023 e término em 02/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019.

CONTRATADA: CONVENTION MED SERVIÇOS MÉDICOS.

CNPJ: 27.862.477/0001-32

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 13 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2020

PROCESSO Nº 48724/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/07/2023 e término em 04/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ACACIO JUNIO DE ALMEIDA - ME.**

CNPJ: 29.140.088/0001-29

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Acacio Junio de Almeida.

Salvador, 13 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020

PROCESSO Nº 48919/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/07/2023 e término em 07/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GYNO - CENTRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S LTDA**

CNPJ: 33.888.579/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Lima O'Dwyer.

Salvador, 13 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020

PROCESSO Nº 55856/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/07/2023 e término em 07/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ELMAR DE CASTRO LOULA DOURADO FILHO EIRELI.**

CNPJ: 26.617.732/0001-19

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Elmar de Castro Loula Dourado Filho

Salvador, 13 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Nas AFM nºs 6172/2023 e 6173/2023, Processo nº 127778/2022, publicada no DOM nº 8.559, de 17 à 19 de junho de 2023, página 36.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 12.246.862/0001-8

LEIA-SE:

CNPJ: 12.246.862/0001-88

Salvador, 13 de julho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS/MATERIAL DE PINTURA/ACESSÓRIOS

PROCESSO Nº: 4051/2023

AFM Nº 2023006952 - R\$ 3.557,00 - DATA DA AFM: 30/06/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 106082/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS/MATERIAL DE PINTURA/ACESSÓRIOS

PROCESSO Nº: 6635/2023

AFM Nº 2023006960 - R\$ 186,00 - DATA DA AFM: 30/06/2023

CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI

CNPJ Nº: 16.667.433/0001-35

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 106082/2023

Salvador, 14 de Julho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)

PROCESSO Nº: 7352/23

AFM: 2023007284 - R\$ 435,30 - DATA DA AFM: 10/07/2023

CONTRATADA: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 27.927.048/0001-04

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)

PROCESSO Nº: 7352/2023

AFM: 2023007285 - R\$ 1.015,70 - DATA DA AFM: 10/07/2023

CONTRATADA: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 27.927.048/0001-04

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)

PROCESSO Nº: 4183/23

AFM: 2023007302 - R\$ 6.085,00 - DATA DA AFM: 10/07/2023

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ Nº: 34.055.962/0001-60

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)

PROCESSO Nº: 187302/22

AFM 2023007304 - R\$ 662,00- DATA DA AFM: 10/07/2023

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)

PROCESSO Nº: 13564/2023

AFM: 2023007325 - R\$ 2.980,60 - DATA DA AFM: 10/07/2023

CONTRATADA: REGINALDO GONÇALVES DA S MERECES

CNPJ Nº: 04.394.386/0001-14

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)

PROCESSO Nº: 124141/2022

AFM: 2023007326 - R\$ 693,10 - DATA DA AFM: 10/07/2023

CONTRATADA: AP COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.962.465/0001-35

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)

PROCESSO Nº: 7352/23

AFM: 2023007331 - R\$ 1.743,00 - DATA DA AFM: 10/07/2023

CONTRATADA: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 27.927.048/0001-04

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

Salvador, 14 de Julho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA

CNPJ Nº: 34.409.656/0001-84

TERMO ADITIVO Nº: 002

Nº DO CONTRATO: 009/2021
PROCESSO Nº: 80970/2023
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº. 009/2021, firmado entre as partes em 16/07/2021, nos termos previstos no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 420.053,30 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta - SEDUR, Projeto/Atividade 2502-22 - Manutenção de tecnologia da informação SEDUR, Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação - Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DO ATO: 14/07/2023
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho
PA ARQUIVOS LTDA
Lucas Britto Pereira
PA ARQUIVOS LTDA

Salvador, 14 de Julho 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO Nº: 114821/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato nº 01/21, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2023
AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14/07/2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO Nº: 114832/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato nº 02/21, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2023
AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14/07/2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 842/2023
PROCESSO Nº 125149/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 706/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **CONNECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CONNECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "**Banda Forrozoão**", para se apresentar no dia 16 de julho de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CONNECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 14 de julho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP
CNPJ: 11.320.576/0001-52
PROCESSO: 26973/2023
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, tendo seu início em 02/09/23 e término em 02/09/24.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito de Salvador.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 1.7.53.411001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Autarquias.
PARECER ASJUR Nº: 478/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 57, inciso II, § 2º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de julho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
POLIANA MODENESI FERRAZ
CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO: nº 69501/2023.
OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação serviço de consultoria na área de engenharia elétrica, englobando a elaboração de projetos e assessoria técnica, referente ao sistema de iluminação pública na cidade de Salvador.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua da assinatura, podendo ser renovado em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, por meio de Termo Aditivo e desde que cumpridos os requisitos legais.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 8421/2013 e Decretos Municipais nº 10.267/93 e nº 14.150/2003.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIP - 45100 FUNCIP - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública; Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.35; Fonte Recurso 1.7.51.110001 COSIP.
CONTRATADA: QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 34.306.019/0001-82.
RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO LEMOS AMARAL.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 11 de julho de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 202005542
Nº PROCESSO: 124141/2022
CONTRATADA: AP COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.962.465/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEADOS
VALOR TOTAL: R\$ 457,70 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903030
Fonte: Tesouro

Salvador, 14 de Julho de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023002690
Nº PROCESSO: 130717/2022
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.895.371/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOK

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Projeto/Atividade: 250227

Elemento Despesa: 339040

Fonte: Tesouro

Salvador, 14 de Julho de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023004721

Nº PROCESSO: 120470/2022

CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA

CNPJ: 47.729.996/0001-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANO DE LIMPEZA P/ CHÃO

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903017

Fonte: Tesouro

Salvador, 14 de Julho de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023005393

Nº PROCESSO: 170425/2022

CONTRATADA: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS

CNPJ: 31.159.735/0001-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT P/ CRACHA

VALOR TOTAL: R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903003

Fonte: Tesouro

Salvador, 14 de Julho de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023006189

Nº PROCESSO: 21603/2022

CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE

VALOR TOTAL: R\$ 2.126,00 (Dois mil cento e vinte e seis reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 449052

Fonte: Tesouro

Salvador, 14 de Julho de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023005615

Nº PROCESSO: 120624/2022

CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 22.526.850/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO BLACKOUT

VALOR TOTAL: R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 0339039

Fonte: Tesouro

Salvador, 14 de Julho de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023004387

Nº PROCESSO: 208490/2022

CONTRATADA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 43.219.256/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS P/ CHUVA

VALOR TOTAL: R\$ 4.653,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903026

Fonte: Tesouro

Salvador, 14 de Julho de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 15/2023

Processo Administrativo nº 118509/2023

Contrato nº 15/2023-objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS - REFERENTES AO "CORREDOR PARQUE DA CIDADE - PITUBA"; OBRA INTEGRANTE DO SISTEMA BRT. Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ/MF nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A-CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20

Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 45.402,72 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente a 13,11% do valor original contratado, fixado na cláusula quinta da avença original, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado passa a totalizar R\$ 391.655,10 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). As despesas correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Descentralizado da SEMOB para a SUCOP -Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Unidade Orçamentária: 53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade; Projeto/Atividade: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1 Outros Recursos Não Vinculados. O prazo previsto na cláusula sétima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 10/07/2023 e término em 08/08/2023.

Base Legal: Art. 57,§1º,II, art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 07/07/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, SERGIO BARRETO ROCHA e ANTÔNIO BOSCO ALBURQUERQUE CAMILO-CONCRETA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 38/2022

Processo Administrativo nº 117672/2023

Contrato nº 38/2022-objeto: execução das obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado no bairro de Valéria-Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ/MF nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 20.852.647/0001-59

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.1 - Fica aditado o valor de R\$ 104.793,76 (cento e quatro mil setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), equivalente a 9,18% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.2 - O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 1.390.293,26 (um milhão trezentos e noventa mil duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). As despesas correrão à conta dos recursos da SUCOP-Unidade Orçamentaria: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 123700-Construção e Recuperação de Prédios Públicos: Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1-Outros Recursos não Vinculados; 1.700.1-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União. O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 75 (setenta e cinco) dias corridos, com início em 17/07/2023 e término em 29/09/2023.

Base Legal: Art. 57,§1º,II, art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 13/07/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, LUCAS CERQUEIRA ALMEIDA e MARCUS VINICIUS ORRICO SANTOS-ORRICO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2023
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Final de Lista nº 10/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

5. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS PALMEIRA	926067735	939.03X.XXX-XX	50	16º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 13 de julho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FILME RADIOLOGICO FILME LASER DRYPRO SD-S TAMANHO (8X10) 20X25CM PARA RAIOS X, FILME RADIOLOGICO FILME LASER DRYPRO SD-S TAMANHO (10X12) 25X30 CM PARA RAIOS X, FILME RADIOLOGICO FILME LASER DRYPRO SD-S TAMANHO (14X17) 35X43CM PARA RAIOS X.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 208/2023 - PROC. Nº 117607/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de julho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FENOTEROL, BROMIDRATO 100 MCG/DOSE, SOLUÇÃO AEROSOL, FRASCO 10ML, FLUFENAZINA 25mg/mL AMP 1mL, LEVONORGESTREL 0,75mg CARTELA 2 COMP, LIDOCAINA 2% (20mg/mL) & EPINEFRINA 1:200.000 (c/v) SOL INJ FR.AMP 20mL.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 209/2023 - PROC. Nº 123339/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de julho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LORATADINA 1mg/mL (5mg/5mL) XAROPE FR=> 100mL, MICONAZOL 20 MG/G, GEL ORAL, NISTATINA 25.000 U/g CREME VAGINAL >= 50g, RIFAMPICINA 2% (20mg/mL) SUSP ORAL FR >= 60mL.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 210/2023 - PROC. Nº 123365/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de julho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3505/2023: aquisição do Medicamento: Canabidiol terramed full spectrum 3.000mg - 30mL, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente I.L.A.Q. As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo Nº 122050/2023 referente ao objeto da cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 13 de julho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3506/2023: aquisição do Medicamento: Canabidiol terramed broad spectrum 3.000mg - 30mL, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente F.D.S. As**

propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 123308/2023 referente ao objeto da cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 13 de julho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, da cidade de

Salvador/Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Persiana verticais em PVC e Rolô vinil blackout, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência - T.R.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. 122953/2023, referente ao objeto da presente cotação, encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9278) e os seus anexos, poderão ser solicitados através do e-mail: segemsemob@hotmail.com

Salvador, 14 de julho de 2023.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - APMS

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL 2023

A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - APMS, por sua Presidente, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao quanto determinado nos arts. 38 a 43 do Estatuto da entidade, nomeia os Procuradores **Maria Laura Calmon de Oliveira, Felipe Alves Santiago Filho e Flávia Cardoso Borges Andrade** para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão eleitoral responsável por conduzir a eleição da Diretoria da Associação para o Biênio 2023/2025.

Na forma dos arts. 39 e 39 §1º do Estatuto, fica a referida comissão encarregada de designar a data de realização do pleito, fixar o prazo para a inscrição das chapas interessadas, marcar a data para debates, acaso se inscreva mais de uma chapa, acompanhar o processo eleitoral e deliberar sobre as questões que venham a ser suscitadas, entre outras atribuições regulamentares.

Salvador, 14 de julho de 2023.

MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

Presidente da APMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR E SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

A ASTRAM, o SINDSEPS e o SINDTTRANS, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18/07/2023 (terça-feira), a partir das 13:00h.

Pauta:

- 1 - Plano de Carreira;
- 2 - Condições de trabalho;
- 3 - Gratificação em atraso;

4 - Convocação dos aprovados;

5 - O que ocorrer.

Local: Sindicato dos bancários (Av. Sete de Setembro, 1001 - Campo Grande, Salvador - Ba).

Salvador, 14 de Julho de 2023.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA
Coordenador Geral do SINDSEPS

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenador Geral do SINDTTRANS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR E SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

A ASTRAM, o SINDSEPS e o SINDTTRANS, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20/07/2023 (quinta-feira), a partir das 08:00h.

Pauta:

- 1 - Plano de Carreira;
- 2 - Condições de trabalho;
- 3 - Gratificação em atraso;
- 4 - Convocação dos aprovados;
- 5 - O que ocorrer.

Local: Sindicato dos bancários (Av. Sete de Setembro, 1001 - Campo Grande, Salvador - Ba).

Salvador, 14 de Julho de 2023.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA
Coordenador Geral do SINDSEPS

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenador Geral do SINDTTRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL